Anno de 1845. Sexta Feira 28 de Fevereiro. Anno XXI. N. 48.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados : o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos a rasão de 20 réis por linha. 40 reis em typo differente, e as repetições pela ametade. Os que não forem assignantes pagão 80 reis por linha, 160 em typo differente, por cada publicação.

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte a 10 e 24 —Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1.° 11 e 21 de cada mez.— Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria, quintas feiras. — Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

24 Seg. ✠ s. Mathias.
25 Terça s. Cezario Rel. aud. do J. de D. de 1. v.
26 Quarta s Torcato. Aud. J. de D. da 3 v.
27 Quinta s Leandro. Aud do J. de D. da 2. v..
28 Sexta s Romão. Ad. do J de D. da 1. vta.
1 Sab. s Adrião Rel. aud do J. de D. da 1. v.
2 Dom. 4. ° da quaresma s Simplicio.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia : continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.

CAMBIOS NO DIA 27 DE FEVEREIRO.

			compra	venda
Cambios sobre Londres 25 1/2		Ouro-Moeda de 6,400	17 200	17,400
» » Paris 372 reis por franco		» » » N.	17,000	17,200
» » Lisboa 120 por 100 de premio		» » de 4,000	9,400	9,600
Moeda de cobre ao par.		Prata--Patacões	1,960	1,980
Idem de letras de boas firmas 1 por ojo		» Pesos columnnares	2,000	2 020
		» Ditos mexicanos	1,950	1,970

PHASES DA LUA NO MEZ DE FEVEREIRO.

Lua nova a 6 as 5 h. e 16 min. da tarde. | Lua cheia a 22 as 4 horas e 27 min da m.
Crescente a 14 as 2 horas e 40 m. da m. | Minguante a 10 as 11 horas e 36 min da m.

Preamar de hoje.

Primeira as 10 horas 6 min da manhãa | Segunda as 10 horas 39 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DO CORRENTE.

Officio—Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, accusando remessa de trez relações das notas da 2.ª e 3.ª estampa, assignadas, o anno passado, na caixa d'amortisação, e das firmas originaes dos assignatarios, exclusive as que já lhe teem sido enviadas.

Ditos — Ao Commandante das Armas e ao Commissario Pagador, scientificando-os de ter S. M. o Imperador concedido licença para matricular-se na escola militar. e mandando considerar como addido ao 1.° batalhão de Artilharia á pé, ao Cadete do 1.° batalhão da mesma arma, Trajano Allipio de Carvalho Mendonça.

Dito—Ao mesmo Commandante das Armas, intelligenciando-o da ordem Imperial, que recommenda, vão acompanhadas da declaração do tempo de respectivo serviço as relações das praças inspeccionadas e julgadas incapazes de continuar á servir na primeira linha.

Portaria—Nomeando Subdelegado da freguezia de Ipojuca ao cidadão José Francisco do Rego Barros —Officiou-se á respeito ao Chefe de Policia interino.

Officio—Do Secretario da provincia ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, transmittindo, para que tenhão execução, as ordens do Tribunal do Thesouro de ns. 25 e 26.

IDEM DO DIA 20.

Officio—Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, ordenando, que pela quota do Ministerio da Justiça mande indemnisar o Arsenal de Marinha da importancia da conta, que lhe remette, que he de 1700 achas de lenha por aquella repartição fornecidas para cozinhar-se a comida dos presos, que para a Ilha de Fernando conduzio a barca *Ermelinda*.— Ao Commissario Pagador expedio-se ordem, para que pagasse á mesma repartição a quantia de 42.000 rs. por sete taboas de amarello, que pelo Commandante da referida barca, e á requisição do d'aquella ilha forão alli deixadas, e communicou-se ao Inspector do Arsenal.

Dito—Ao Doutor Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, accusando recepção do seu officio de hontem (20), em que communicava ter entrado no exercicio da vara dos Feitos da Fazenda, de que he proprietario.

Commando das Armas.

Quartel General na cidade do Recife 22 de Fevereiro de 1845

ORDEM DO DIA N 22.

Em consequencia de seguir para a corte do Rio de Janeiro, segundo as ordens do Governo Imperial o Sr. Tenente do 1.° batalhão d'Artilheria a pé Salvador José Maciel, que exercia as funções de Secretario do Commando das Armas desta provincia, o Brigadeiro Commandante nomeia o Sr Tenente do Estado Maior José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro para o referido emprego. Sentindo o mesmo Brigadeiro a separação, ainda que por pouco tempo, do mencionado Sr. Tenente Maciel, porque, alem de outros motivos, havia com a fidelidade propria de seu caracter e indole, zelo e circumspecção desempenhado os seus deveres: por tão raras qualidades dá os seus agradecimentos cordeaes a este digno official o Brigadeiro Commandante. —Assignado. *Antonio Corrêa Ceara.*

Conforme,

José da Silva Guimarães, Ajudante d'Ordens.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pariz, 16 de Janeiro.

A politica de Inglaterra está appresentando estranhas anomalias. Até aqui era a politica da Europa quem regulava a da America; agora he a politica da America quem dá o tom á da Europa. O norte de quanto o Governo Inglez neste momento pensa, e faz e diz, está em Washington. Ao que se passa em Washington he que se refere o extraordinario reboliço que vai por todos os estabelecimentos maritimos de Inglaterra, e a elevação do *budget* da marinha, que o Governo medita. As folhas Inglezas, dando conta desta ultima resolução do Governo, attribuem-a á necessidade de pôr as costas d'Inglaterra no estado de defensa que exigem certos preparativos suspeitos que se notão em Cherbourg; porém he preciso ter goella mais que de pato para engulir esta pilula. França meditar planos d'attaque contra Inglaterra, em tal tempo, e com tal gente! Se o Governo Inglez faz tantos preparativos maritimos, e se medita muito mais, he porque receia uma collisão com os Estados Unidos. Basta ler de passagem as folhas deste paiz, para vêr a bofetada que o irmão Jonathas está preparando a John Bull. A moção do Deputado Devacan para que a jurisdicção da união se faça extensiva a todo o territorio do Oregon, o que equivale a tomar posse delle, já deve ter passado na Camara dos representantes, vista a grande maioria com que foi accolhida nas duas primeiras leituras; e a questão da annexação do Texas já não encontra outra dificuldade no Senado, senão relativamente á maneira de a realisar. Se Inglaterra recebe estes dous golpes sem resistencia, tem dado a medida da sua fraquesa; para resistir-lhes com esperanças de resultado, he necessario que faça preparativos grandes.

Tem vindo estes ultimos dias de Italia noticias extravagantes. Escrevem de Liorno que o Papa dirigira finalmente ao clero Irlandez aquella famosa encyclica que o Governo de Londres ha tanto tempo sollicitava. Nella aconselha o Santo Padre aos pastores d'Irlanda não sómente que se abstenhão de tomar parte nas questões politicas do paiz, mas que recommende ao povo a obediencia que deve ao Governo legitimo d'Inglaterra. A importancia desta noticia exige que seja confirmada por outra via; porém se o Summo Pontifice, commetteu erro tão grave depois de vêr o mao pago que lhe deo a côrte da Russia, quando teve com ella a mesma condescendencia, escrevendo outra encyclica aos Polacos; he preciso convir que, ao menos desta vez, não foi inspirado pelo Espirito Santo.

Outras cartas escriptas por correspondentes de Vienna, e reproduzidas pelas folhas periodicas desta capital, pretendem que o Governo pontificio vai soffrer uma modificação essencial pela sahida do cardeal Lambruschini, secretario d'Estado, que será substituido por monsenhor Altieri, actualmente nuncio apostolico junto do Imperador d'Austria; porém as noticias particulares que eu tenho de Roma e que procedem de fonte muito segura, e sobre tudo muito imparcial, não me fallão de semelhante mudança que, se se realisasse, seria mui importante. Tocão, he verdade, em boatos que por lá correm da retirada do cardeal Lambruschini; mas dizem que, se esta demissão se verificar, o que parece pouco provavel, quem substituirá o primeiro Ministro pontificio, será monsenhor Capaccini, e não o nuncio Altieri. Como Capaccini he a personagem que a côrte de Roma tem constantemente empregado nestes ultimos tempos em todas as negociações d'alguma importancia com que se tem visto embaraçada, he mui provavel que sobre elle recaia a escolha do Santo Padre, no caso de haver mudança. Se assim fôr, em boa mão ficão os interesses do soberano temporal de Roma, porque o homem possue na realidade uma boa dose desta velhacaria superfina a que se dá o nome de tacto diplomatico; porém quanto á igreja de Deos que he o essencial, não posso agourar-lhe dias de ouro debaixo da sua administração. Nunca ninguem sacrificou com mais desembaraço os interesses espirituaes aos temporaes. A doutrina das transacções he a sua religião; a veneração dos factos consummados he o seu culto.

Ao lado destas differentes noticias equivocase duvidosas ha comtudo uma em que não ha minima duvida, e não he boa. Parece que da lista dos attributos e boas qualidades do Santo Padre desappareceo inteiramente a clemencia. Sua Santidade deu os bons annos aos seus carissimos filhos em Jesus Christo, condemnando mais 14 dos implicados na sublevação de Bolonha a differentes periodos de galés, que se estendem de 5 a 15 annos, e mandando pôr outros 5 *em liberdade provisoria*. A sentença foi publicada em Bolonha a 5 de Janeiro, e tinha sido proferida em Roma a 23 de Desembro; isto he, pouco mais ou menos a mesma hora em que os anjos atroavão os ares, proclamando *gloria a Deos nas alturas, e na terra paz aos homens de boa vontade.* Como estão mudados os tempos!

Ha muito que lhes não tenho fallado das cousas do Oriente, em cuja questão estão comtudo os destinos de quasi toda a Europa: occupar-me-hei hoje um pouco com o que vai pela Syria, onde a politica ingleza esta dando actualmente grandes escandalos, que merecem ser conhecidos. A possessão da Syria he necessaria a Inglaterra para poder ligar os seus estabelecimentos do Mediterraneo com os do Mar Vermelho, e completar desta maneira a cadeia de estacões que deve estabelecer a communicação entre os seus estados da Europa e as suas colonias da India; mas se a Syria pertence de facto e de direito á Porta, de que maneira nascera a possibilidade de mudar de soberano, passando para o dominio d'Inglaterra? Eis-aqui como a politica ingleza trata de resolver o problema. Anarchisar-se-ha o paiz. Em a anarchia tendo chegado a certo ponto, haverá necessidade de intervenção estrangeira; e a intervenção estrangeira que não poderá verificar se senão por parte d'Inglaterra, dará occasião a uma occupação temporaria, que preparará a possessão definitiva, logo que chegue o momento da repartição dos despojos do imperio Ottomano. Estabelecido o plano desta maneira, tratava se de encarregar a execução delle a pessoa capaz de tão honrada missão. Esta pessoa appareceo, como que feita de encommenda no consul Roses, representante de Inglaterra em Beyrouth. He uma especie de Prithchard correcto e emendado, que equivale, sem lhe fazer favor, a uma legião de demonios. Eis-aqui uma parte das suas proezas em prova desta asserção.

A Syria compõe-se do paiz montanhoso, chamado Libano, e da planicie. O Libano he occupado por 2 povos differentes e inimigos: os Maronitas que são catholicos, e os Drusos que são mahometanos. A politica de Roses consiste em favorecer os Drusos contra os Maronitas, e em envenenar todos os motivos de dissidencia entre as duas nações. Graças aos seus esforços, não se passa dia em que não haja conflictos; roubos e mortes de parte a parte; e por mais que a Austria e a França fação para pôr têrmo a semelhante carniceria, não he possivel.

Na planicie tem sido ainda peior. Cem familias gregas, seduzidas pelo ouro e promessas do Consul, abraçárão o protestantismo. No mesmo instante Roses lhes concedeo os privilegios de subditos inglezes, e por consequencia isenção de todos os encargos, e independencia das autoridades do paiz. Clamárão os que se tinhão conservado fieis, e requererão ao Governador turco que, respeitando muito embora a consciencia dos apostatas, os fizesse comtudo entrar na lei commum, quanto aos encargos a que todos devião estar sugeitos. Deferio o Governador a esta supplica, por que lhe parecia justa; mas o resultado foi ser demittido do seu emprego pelo Pachá da Syria, a instancias do Sr. Consul. Amotinou-se então o povo, e appresentou-se em grandes chusmas ao Pachá: a resposta deste foi que se querião gosar das mesmas vantagens que os outros, fizessem o mesmo que elles tinhão feito!

Outro facto ainda mais curioso. Dous chefes musulmanos parecião descontentes do Governo de Constantinopla. Foi ter com elles o Consul, e disse-lhes que se se quizessem rebellar contra a Porta, podião contar com todo o favor e auxilio de Inglaterra. Como o que acabava de passar-se com as familias gregas dava autoridade a estas promessas, não tiverão os homens duvida em levantar o estandarte da rebellião. Isto feito, eisaqui o procedimento do Consul: por um lado escreve aos rebeldes que persistão na sua resolução, porque a Inglaterra com toda a certeza os ha de proteger; pelo outro persegue o Pachá para que ponha tropas em campo, e para que castigue exemplarmente os insurgentes! Basta; cuido que para se poder fazer idéa da politica ingleza na Syria, não he preciso mais; o que falta somente accrescentar, he que o mesmo que ella está fazendo no Oriente, ha de fazer no Brasil e em toda a parte onde os seus interesses o exigirem.

P. S. *A's 3 horas da tarde.* Deixem-me benzer primeiro com a mão canha, antes de lhes dar a importante noticia que se vai lêr. Verifica-se o que annunciavão de Liorne, e me parecia impossivel, sobre a encyclica do Santo Padre ao clero de Irlanda. O Arcebispo de Armagh, primaz do reino, acaba de dirigir a O'Connell uma carta que não he, nem mais nem menos, do que uma condemnação mui directa dos Bispos e dos ecclesiasticos, que mais se tem distinguido na agitação relativa á causa da revogação. O seu procedimento he doestado de imprudencia, e de contrario ao espirito de moderação do seu Ministerio; e além disto, determina se-lhes, por ordem especial do Papa, que se abstenhão para o futuro de qualquer intervenção que seja nas questões politicas do paiz. De accordo com a carta do seu primaz, resolvêrão todos os Prelados catholicos de Irlanda recommendar ao clero das suas dioceses que se abstenha escrupulosamente de toda e qualquer participação na agitação revogadora. A importancia deste passo do Summo Pontifice salta aos olhos: por meio delle perdeo de repente O'Connell mais de metade da consideracão que tinha. Muito póde Inglaterra, visto que até influe nas decisões da Papa!

Corria, ha pouco na praça, que o Imperador da Russia tinha morrido. He peta, e mais que peta: tomei o trabalho de ir á embaixada russa indagar o que havia a este respeito, e vejo que todo o fundamento da noticia se reduz a boatos espalhados na bolsa de Bruxellas para ver se se podia obter alguma reacção sobre os fundos.

P. S. em 17 de Janeiro. No dia 28 do corrente partira para Berlim o Visconde de Abrantes. Foi com effeito mal succedido na sua pretenção relativamente ao Rio da Prata: demos graças a Deos. Os Governos de França e Inglaterra responderão que farião sim uma demonstração de força maritima, mas que não tomarião parte nenhuma na questão.

Verifica-se a nomeação de Ouseley para Buenos Ayres: agora estive com elle.

A discussão do voto de graças na Camara dos Pares vai indo com vagares immensos. Dos 11 paragraphos de que o projecto consta, faltão 7 por votar. O Conde Molé não tornou a fallar, o que parece um pouco misterioso.

NOTICIAS DIVERSAS.

O *Siécle* publica o seguinte extracto d'uma carta, datada de Leghorn a 30 de Dezembro ultimo.

« Segundo cartas de Roma obteve por fim o Governo Inglez do Papa a carta que desejava que fosse dirigida ao Primaz e Bispos Catholicos da Irlanda. Nessa carta ordena Gregorio XVI aos Bispos Irlandezes, que não se intromettão em negocios politicos; e além disto, que preguem aos seus rebanhos a obediencia ao Governo Inglez.

Dizem, que o Ministerio Inglez para esta concessão ameaçára a côrte de Roma com excitar uma revolta nos Estados Pontificios, onde os elementos da revolução estão ainda quentes. Por este motivo preferio o Papa os seus interesses temporaes aos espirituaes, e reprehendeo os Irlandezes, como no anno de 1832 reprehendeo

os Polacos, que se insurgirão contra a Russia. Esta noticia produzio desagradavel impressão até mesmo em Roma, onde se receia, que os Catholicos Irlandezes publiquem algum manifesto contra a autoridade Pontificia. »

O correspondente do *Times* em Madrid escreveu-lhe no 1 de Janeiro p. p. o seguinte:

« Asseverão-me, que se receberão hoje aqui noticias da chegada do General Zurbano em Portugal a salvo. Foi escoltado até a fronteira por grandes bandos de contrabandistas, que se rendião alternadamente de posto em posto; e que fielmente cumprirão a sua promessa de conduzil-o a salvo fóra da fronteira hespanhola, não obstante a immensa recompensa que sabião ser-lhes assegurada, se o entregassem ao Governo. —Cartas particulares das provincias Vascongadas dizem que os Carlistas começão a mover-se naquella parte da Hespanha; e que são coadjuvados pelos refugiados em França. Não me admiraria, se assim fosse. A consciencia de que esta perdida toda a esperança de cazar a Rainha com o Principe das Asturias, e a abolição dos *fueros* Vasconzados na nova constituição serião sufficiente motivo para elles tentarem algum levante. Com tudo, duvido que um tal acontecimento seja provavel durante o corrente ou seguinte mez. Quando o tempo se puzer bom, será outro caso. »

— Boatos de visitas Reaes — Haque, 3 de Janeiro. — Francfort, 30 de Dezembro. — Segundo cartas particulares de Berlim, cria vulto o boato que igualmente se espalhou aqui de que a Rainha Victoria, e seu illustre consorte farão na primavéra uma visita a Postdam, e que outras côrtes Allemãs pódem esperar a mesma honra. As folhas andão cheias de noticias do rio; a agoa tem descido por toda a parte, e o continuo dissolução do gêlo tem no enfraquecido tanto, que não se póde passar nelle con segurança, e algumas pessoas se teem infelizmente afogado. Concebem se alguns receios da grande accumulação de gêlo, especialmente no Waal. Todavia tanto as autoridades locaes como o Governo teem tomado todas as precauções possiveis. Tinha se mandado em carros um destacamento de Sapadores e Mineiros com os instrumentos necessarios, e uma grande quantidade de polvora para ser empregada se fosse mister, em quebrar as massas de gêlo.

— O Brasil e o Zollverein. — Berlim, 24 de Dezembro. — Ja se póde affirmar positivamente que o Concelheiro privado Seiffart partira brevemente para o Rio Janeiro na qualidade de Consul Geral da Prussia. Consta-nos, que elle vai promover na America do Sul não só os interesses commerciaes da Russia senão tambem os de Zollverein. *Magdeburg Gazette.*

(*Times.*)

— Mr. Polk, novo Presidente dos Estados Unidos e a sua politica. — Crêmos que a seguinte falla foi a primeira que Mr. Polk recitou depois da sua eleição a Presidencia dos Estados Unidos, em resposta a uma mensagem que lhe foi apresentada pelos cidadãos de Nashville. A unica allusão, que elle faz á politica que o ha de guiar para o futuro, acha-se no ultimo paragrapho. Todavia he summamente vaga e indefinida.

« Dou-vos, Srs., e aos meus concidadãos, cujo orgãs sois, os mais sinceros agradecimentos por esta manifestação de respeito e confiança popular, e pelas felicitações, que vos dignasteis de dirigir-me pela conclusão e pelo resultado da recente contenda politica. Estou plenamente convencido de que essas felicitações não são, nem pódem ser pessoaes a mim só. Foi o eminente exito feliz dos nossos principios communs, que derramou tão geral alegria no paiz. A lucta politica pela qual acaba elle de passar, foi profundamente excitante. Causas extraordinarias contribuirão para tornal-a tal. Ella terminou—já está passada—e sinceramente confio e creio, que foi decidida pelo sobrio e firme juizo do povo Americano.

« Ao trocar entre si mutuas congratulações pelo resultado da ultima eleição, deve o partido democratico lembrar se, passando tranquillamente em resenha a contestação, *que a porção dos nossos concidadãos, que divergirão de nós em opinião, tem direitos iguaes aos nossos que assim as minorias como as maiorias teem justo titulo ao pleno e livre exercicio das suas opiniões, e dos seus juizos: e que os direitos de todos, quer em minoria quer em maioria como taes, devem de ser igualmente attendidos e acatados.*

« O nosso rigosijo por tanto, pela victoria do partido democratico e dos seus principios, alcançada na recente eleição, não deve ser em espirito de exultação pela derrota dos nossos adversarios; massim porque, como honestamente crêmos, os nossos principios e a nossa politica são mais bem calculados do que os seus para promoverem os verdadeiros interesses do paiz.

« Na posição em que me acho collocado pelos suffragios espontaneos dos meus concidadãos, terei por dever, assim como servir-me-ha de satisfação, *representar fiel e verdadeiramente, na parte executiva do Governo, os principios e a politica do grande partido do paiz, que me elevou a ella; porém ao mesmo tempo convém declarar, que não me considerarei como representante sómente de um partido, mas de todo o povo dos Estados Unidos; e confio em que a futura politica do Governo será tal que as segurará a felicidade e prosperidade de todos, sem distincção de partido.*

INTERIOR.

CEARÁ.

MANIFESTO

que os Deputados eleitos pela provincia do Ceara fazem aos seus committentes por occasiaõ da injusta decisaõ, que os expelliu da Representacaõ Nacional.

Cearenses! — Os cidadãos abaixo assignados, tendo sido honrados com os vossos votos para Deputados á Assembléa Geral do Imperio na Legislatura actual, e sendo expellidos do seio da Representação Nacional por novo invento das intrigas politicas, com que agora os partidos se abalanção a desfazerem-se de seus adversarios, julgão de sua rigorosa obrigação levar ao vosso inteiro conhecimento todos os pormenores de uma decisão, que jamais nunca deverião esperar de leaes Representantes do Povo, de uma iniquidade parlamentar, que, partindo exclusivamente de adversarios politicos, teve por motivo e fim fazer com que os vossos Deputados não pudessem defender perante o grande Concelho do Paiz os principios de ordem, que representavão; sustentar os interesses da Nação, e da Provincia que tanto os honrara; e erguer unanimes um brado de opposição aos desgraçados planos, que se preparão. —

Munidos com os seus diplomas, competentemente expedidos, os abaixo assignados apresentarão-se, a 27 de Dezembro do anno findo, nas sessões preparatorias destinadas a verificação dos podêres dos novos eleitos da Nação; e quando esperavão que no dia 29 seguinte a Commissão respectiva désse o seu parecer acerca da legalidade e validade d'esses titulos, tiverão o desprazer de vêl a espaçar essa época, a pretexto de occupar-se no exame dos diplomas dos Deputados de outras Provincias, que tinhão sido apresentados na mesma occasião, ou depois. — Esta infracção do regimento interno da Camara dos Srs. Deputados, que manda á Commissão dar conta do resultado do seu trabalho dentro de 24 horas; esta postergação dos estylos parlamentares, em virtude dos quaes as Commissões precedentes comprehendião no mesmo parecer a eleição de todas as Provincias, cujos Deputados se apresentassem, porque sómente assim se conhecerião os principios e regras geraes, que n'elle dominavão; essa injusta selecção ou accepção de Provincias iguaes em direitos, tanto menos indesculpavel, quanto ja o trabalho da Comissão estava grandemente minorado depois da approvação das deputações de Minas, S. Paulo e Rio de Janeiro, fez suspeitar aos abaixo assignados que não erão infundados os boatos, que no Ceará desde Novembro se diffundirão, de que seria annullada a sua eleição, quando alias contra ella nada tinha apparecido, que pudesse ter dado fundamento a semelhantes vozes, a não serem os estultos desejos, as baixas intrigas d'aquelles que na proxima luta eleitoral tinhão sido repellidos das urnas pela grande maioria da Provincia.

Anciosos de combater pessoalmente as tramas, que tenebrosamente se urdião para levar a effeito os anhelos de inimigos derrotados na opinião cearense, julgando que lhes cumpria defender na tribuna nacional a legalidade do honroso mandato que a vossa generosa confiança lhes conferira, os abaixo assignados requererão, na ultima sessão preparatoria de 31 de Dezembro, que a Commissão de Podêres desse no mesmo dia o seu parecer sobre a eleição; e declararão que, eleitos voluntariamente pela grande maioria da Provincia, sómente a mais requintada injustiça os arredaria da Camara. — A Camara temporaria, ou antes os representantes das Provincias de S. Paulo, Minas e Rio de Janeiro, que então formavão compacta maioria, e que exclusivamente se tinhão constituido, foi surda a estas considerações, que alias não poderião ser desattendidas pelos espiritos imparciaes e justos; e os abaixo assignados tiverão de soffrer o desgosto de não assistirem a abertura da Assembléa Geral, e de entregarem a sua causa, a causa da Provincia, aos cuidados de outros Deputados, não assaz esclarecidos dos factos que lhes erão peculiares, e que na estreiteza do tempo não poderião sêl-o por meio de documentos ou da imprensa, tendo entretanto de lutar com homens prevenidos, com adversarios politicos dos abaixo assignados, e até com inimigos particulares de alguns d'elles; e não se ignorando que, para satisfazerem-se prevenções, divergencias, e odios publicos ou individuaes, adrede se fizera demorar a apresentação de um parecer, que em favor da vossa Deputação dous representantes pela Provincia do Rio de Janeiro se propunhão dar, depois de terem minuciosamente compulsado os documentos que lhe dizião respeito. —

Aberta a Assembléa Geral Legislativa no 1.º de Janeiro, a nova Commissão de Podêres, a cujo exame foi submettida a eleição cearense, apresentou um parecer annullando-as, no qual, a par da allegação de factos não existentes, contradictados por actas eleitoraes, ou apenas apontados sem provas em informações particulares, falsas, e suspeitas de parcialidade, se pretextavão, por uma jurisprudencia especial, por uma logica fallaz, futeis irregularidades, nullidades suppostas e tão insignificantes, que sempre se derão em negocios eleitoraes, de ordinario complicados pele espirito de partido despeitoso, e que as anteriores Camaras Legislativas em sua sabedoria julgarão dever desprezar, por principios de justiça, senão absoluta, ao menos relativa, e por attenção ás conveniencias de utilidade publica, que nunca perderão de vista. —

Um tal parecer não podia sorprender os abaixo assignados, depois das occurrencias referidas, e das revelações que se fizerão na imprensa e na tribuna; mas, com a consciencia de que lhes era facil desbaratar todo o artefacto, que a iniquidade armára para arredal-os da Representação Nacional, elles entenderão que devião recorrer á Camara temporaria, e solicitar a permissão de poderem tomar parte nos importantes debates, que se ião encetar sobre a eleição de sua Provincia: em seu apoio invocarão a necessidade de esclarecel-os com prova documental, que só elles possuião, ou com sinceras informações de factos por elles presenciados: appellarão ainda a boa fé e a generosidade para com representantes, que nas sessões preparatorias fazião parte d'essa mesma Camara, afim de que fossem admittidos, a exemplo dos Parlamentos estrangeiros, quando têem de discutir importantes negocios de partes. Crel-o-eis porém? Essa justa e bem fundada pretenção foi indeferida, sob pretexto de que a constituição e o regimento da Camara o prohibia, quando nem aquella, nem este fallão da especie, e o primeiro precedente se podia fazer em negocio, que por sua magnitude e transcendencia attrahia a attenção publica, adoptando-se os estylos dos paizes civilisados que abraçarão o systema representativo!!

Forçados d'est'arte a entregarem a alguns Deputados imparciaes a defensa da causa Cearense, evidentemente perseguida, a esclarecerem a todos e ao Publico com documentos que havião confiado á Commissão, ou tinhão em seu poder, e a mostrar a insignificancia e nihilidade dos poucos, com que ella acobertava a sua obra, os abaixo assignados fizerão pedir por um dos Deputados a impressão de todas essas peças officiaes, com exepção das actas da eleição secundaria; e não obstante comprometterem-se a fazel-o a expensas suas, foi-lhes denegada tão insignificante graça; porque, reconhecendo-se a injustiça que se ia praticar, convinha evitar o dissabor de ver impressos documentos, que mais a patenteassem e authenticassem; e como se ainda não estivesse cheia a medida das injustiças, só depois de demoras, acintemente engendradas pelos membros da Camara, puderão obter a certidão d'esses documentos, que por inconcebiveis motivos se queria conservar em segredo!

Abriu-se em fim a discussão sobre o iniquo parecer da Commissão de Constituição e Poderes. D'ella resultou que os factos allegados pela Commissão, ou não erão verdadeiros, ou não podião evidentemente dar causa á annullação proclamada; que como nullos sómente se podião admittir os Collegios eleitoraes da Granja, Lavras, S. Bernardo, e Crato, por se darem no primeiro excessivo numero de eleitores, e duplicatas de eleições nos ultimos; que, ainda quando o fossem os nove collegios por ella mencionados (os supra-referidos, e os de S. Matheus, Baturité, Aquiraz, e Icó), restava ainda a maioria dos eleitores da Provincia em favor dos vossos eleitos; que essa maioria existira nos nove circulos que a Commissão considerara validos, igualmente durante as eleições para a dissolvida legislatura de 1842, e para as de 1843, que a substituira; que a eleição Cearense tinha menos irregularidades e defeitos do que as de outras Provincias ja approvadas, apezar de terem sido alcunhadas de escandalosamente immoraes, e serem o resultado ou da falta de liberdade no votar, de injustas qualificações e exclusões, ou da prepotencia e violencia do poder: e que portanto as conclusões do parecer erão infundadas, injustas, iniquas e contraditorias. Passando d'estas a conciderações de outro genero, os illustres Deputados Rios, França Leite, Wanderley, Ferraz, e Gonçalves Martins, que brilhantemente tomarão a defensa das eleições Cearenses, mostrarão que sendo estas feitas sem violencias da parte dos vossos eleitos, não favorecidos pelo poder, e antes guerriados, erão o resultado do livre, espontaneo, e pensado voto da grande maioria da Provincia; e que sem desconhecer esta respeitavel vóz, sem offender o poder eleitoral, que assim se enunciara, sem anniquilar o systema constitucional representavivo, que se firma na liberdade ampla d'esse primeiro orgão da vontade nacional, se não podia invalidar a eleição Cearense. Estas vozes eloquentes, dictadas por um alto sentimento de justiça e imparcialidade, e echoadas por legisladores que não desconhecerão a sua primeira missão, — o defender os direitos do Povo, de que erão feitura —, demonstrarão, de um modo convincente e irresistivel, que no grande conselho nacional deverião ser admittidas e ouvidas, não só as opiniões do lado dominante, senão tambem as reclamações da opposição, como o unico meio de se esclarecerem as questões do dia, como garantia contra os abusos de um podêr sem contrapeso, como uma das mais urgentes necessidades do systema que a Nação toda unanime adoptara, e jurára manter. O contrario seria torna-lo vã formalidade, fraudulento engano e decepção.

Tão justas quanto elevadas ponderações, motivos de tão alta transcedencia, fortalecidos pela sciencia dos factos, calarião sem duvida no espirito de uma Camara menos prevenida, menos apaixonada, e mais conscia de sua propria dignidade; de uma Camara que, como a de 1845, não desejasse matar todas as opiniões que tendessem a manifestar-se contrarias á politica que ella representasse e pretendesse sustentar. Estava porém de ha muito lavrado o decreto, pelo qual a deputação Cearense devia ser banida do seio da Representação Nacional, por ter triumphado dos seus adversarios na lucta eleitoral da provincia; clubs e reuniões de Deputados se fizerão em casa de certa personagem influente, nos quaes se ageitarão, e contarão os votos que devião esbulhal-a do direito de representar a terra que a elegêra; transacções vergonhosas emfim se realisarão para levar a effeito esse plano, filho do despeito, da raiva, da vingança, dos odios individuaes, do espirito de partido, emfim, sacrificando—uns á deputação Cearense, para que outros igual sacrificio fizessem á cerca das da Bahia e de Pernambuco. E como com taes precedentes, com taes vistas e fim, poderia ser ouvida a voz da razão e da justiça, que se pronunciava em favor d'essa Deputação? Como poderia ser attendida a opinião publica, que estigmatisava os propugnadores de um verdadeiro golpe de estado contra direitos reconhecidos e evidentes? Tudo foi pois desprezado pela votação do dia 22 de Janeiro corrente, adoptando-se a conclusão do citado parecer, para que se annullasse a eleição Cearense, e se procedesse a outra com urgencia, adoptadas medidas que dentro da constituição e das leis o Governo julgasse adequadas, para que ella fosse legitima, regular e livre, quanto ao menos o permittissem as disposições que regulão este objecto. Escarneo manifesto! como se, depois de se admittirem as premissas que fundamentarão essa decisão, e de se haver calcado com ella constituição e leis, as leis e a constituição em materia eleitoral não fosse lettra morta, ao alvedrio, ao interesse, as vistas de uma Camara que já as desconhecêra por acto tão abusivo quanto extraordinario!

Foi d'esta sorte, Cearenses, que triumpharão as insinuações, os manejos, os planos empregados para arredar inimigos politicos de um lugar honroso, que recusastes conferir aos homens de crenças oppostas, sempre repellidas pelo vosso sensato criterio, pela vossa adhesão e amor aos principios de ordem. Foi d'esta sorte que se consummou a maior iniquidade politica, que nenhuma razão de conveniencia publica, nenhum grande principio politico, nenhum pretexto mesmo acobertava ou justificava. Foi d'esta sorte que o despotico exclusivismo do espirito de partido, e a omnipotencia parlamentar se derão as mãos afim de proferir uma decisão injusta, que foi um desar para a provincia, e um escandalo para o imperio; e abrir na historia do Governo Representativo do paiz funestissimo precedente, que, destruindo todo o respeito que ainda restava ás opiniões vencidas, mas viventes na sociedade, tem de ser fertil em consequencias desgraçadas, segundo dominar este ou aquelle partido.

A nossa Provincia tinha sido a unica no Imperio, que, apezar de combatida e perseguida pelo podêr, pudera apresentar Deputados todos sectarios dos principios de ordem, individuos de suas sympathias, que os abaixo assignados se ufanão de ter merecido, e que sempre ardentemente ambicionarão. A nossa Provincia tinha sido a unica, que mostrara, n'essa luta deploravel, que os principios de ordem e de liberdade triumpharião em todo o Imperio, se em todo o Imperio as medidas reaccionarias fossem acompanhadas de algum pudor nos agentes administrativos, e houvesse a mesma dedicação a esses principios. Ella devia ser punida de tão maldito crime! e o partido, que fôra vencido por todos os meios legaes, devia tentar a fortuna em novas eleições, embora fosseis arrancados de vossos trabalhos para as reuniões populares; — embora se desconhecesse a sabedoria da constituição, ordenando que as eleições se fizessem de quatro em quatro annos —; embora, para conseguir-se o triumpho ephemero e inutil de influencias detestadas pela opinião da Provincia, se despenda a riqueza publica, se persigão os vossos concidadãos, se violem todas as leis, e se fação as reacções que ja entre vós começarão, e de que outras Provincias forão victimas.

Não reconhecendo nem a justiça, nem a conveniencia publica da decisão legislativa; antevendo os perigos que d'ella resultão ao systema constitucional, que os abaixo-assignados desejão ver respeitado e firmado para felicidade do Paiz; não querendo auctorisar

por inqualificavel silencio um precedente funestissimo, que males e reacções póde acarretar para o futuro, e complicar ainda mais a desgraçada situação do Estado, os abaixo-assignados protestarão contra essa decisão arbitraria e prejudicial, para que a todo o tempo constasse, e fosse assim o signal que desviasse os partidos exclusivos e dominantes de senda tão perigosa, ou antes de tão fatal despenhadeiro.

Cearenses! Eis a fiel narração dos factos; que se passarão para o ostracismo politico de vossa representação. Vós reconhecereis sem duvida que os abaixo-assignados forão victimas de tramas politicos, das idéas exclusivas do partido que hoje pesa sobre o Paiz, para que não enunciassem e sustentassem as opiniões que se hourão de professar. Os abaixo-assignados, julgando ter cumprido honrosamente a sua missão, esperão que repellireis com indignação os vossos inimigos, que tambem o são da estabilidade do Throno imperial, da constituição e das leis, que elles fingem acatar, e que insanos derribarião, se pudessem!

André Bastos de Oliveira.— Antonio José Machado. — Francisco de Souza Martins. — Jeronymo Martiniano Figueira de Mello. — José Pereira da Graça Junior. — Miguel Fernandes Vieira. — Raymundo Ferreira de Araujo Lima.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

PRIMEIRA SESSÃO PREPARATORIA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1845.

(*Presidencia do Sr Dr. Alcanforado.*)

As 11 ½ horas da manhãa o Sr. Secretario fez a chamada, e verificou em seu resultado, estarem presentes 12 Srs. Deputados

Não havendo numero legal, para a Assembléa começar os seus trabalhos o Sr. Presidente convidou os Srs. Deputados presentes, para se reunirem no dia de amanhãa, e declarou que se farião novas participações; levantando a sessão ao meio dia.

PROTESTO

dos Deputados eleitos por esta Provincia.

Os abaixo assignados, eleitos Deputados pela Provincia de Pernambuco, repellidos violentamente da Representação Nacional por alguns Deputados presentes a sessão preparatoria do dia 29 de Dezembro p. p., vendo desprezado e indeferido o recurso que interpozerão dessa deliberação injusta e odiosa para a Camara dos Srs. Deputados, depois que se constituio, sentem de seu rigoroso dever manifestar aos cidadãos que os elegêrão as occurrencias que inutilisarão sua votação, e protestar pela imprensa e perante o paiz, como protestão, contra essa tyrannia inaudita, exercida não só contra os abaixo assignados, que forão destituidos do legitimo mandato, conferido pelo poder eleitoral, senão tambem contra os cidadãos das seis populosas freguezias annulladas, sob os futeis e contradictorios pretextos constantes do parecer da Commissão, analysados e combatidos na representação que os abaixo assignados endereçarão a Camara dos Srs. Deputados, e que corre impressa.

Volvidos tantos annos depois que o systema representativo rege o Imperio, he nesta época em que dominão tantos caracteres que se ostentão como typo do liberalismo, que uma serie de factos e de coincidencias revela a todos os olhos que são repellidos da Representação Nacional por suas opiniões politicas os Deputados eleitos! que uma maioria poderosa quer consolidar o seu triumpho, não pela discussão e encontro das opiniões dos seus adversarios, mas pela compressão da opinião opposta, pelo exterminio dos representantes della, por uma depuração odiosa! Ainda no berço do systema representativo, quanto as novas ideias lutavão com as tradições do passado, com prejuizos inveterados, com interesses heterogeneos enraizados pela antiga ordem de cousas, quando o poder e a liberdade parecião exclusivos; e sua alliança impossivel, quando era justificavel a intolerancia por amor da liberdade ainda nascente; nessa época caracterisada pela intolerancia politica, a resolução de 30 de Julho de 1830, revogando a disposição do §. 7.º do capitulo 2.º das instrucções de 26 de Março de 1824, deixou á consciencia dos votantes a apreciação e avaliação das qualidades exigidas nos eleitos; atravez do espirito que dominara essa época, olhou-se com horror para uma disposição que consagrava a inquisição das opiniões politicas, escravisava a liberdade do pensamento, impedia o desenvolvimento da opinião publica, e podia enthronisar uma oligarchia, dando-lhe direito de despotisar e comprimir as opiniões oppostas por meio de depurações fataes; hoje, decorridos tantos annos, quando mais amestrados deviamos estar no systema representativo, mais tolerantes, nesta quadra que se diz da liberdade, para opprobrio do paiz, parece resurgir de facto essa inquisição exterminadora que a resolução de 1830 proscreveo, esse direito de depurar ou corrigir tão odioso e subversivo do systema representativo; assim falseado esse systema, repellidos os mais votados, são Deputados os menos votados!

A fórma por que se procedeo caracterisa de um modo não equivoco essa deliberação injusta contra a qual os abaixo assignados protestão; sem a madureza que um negocio tão grave exigia, e de sorpreza, porque se receiavão da verdade que o espaço e a reflexão podião patentear, os Deputados presentes na sessão preparatoria do dia 29, quando muitos outros se havião retirado, porque era dada a hora, constituirão-se em sessão permanente, e sem ter precedido discussão sufficiente e regular, sem numero legal, annullarão os tres Collegios do Cabo, Ouricury e Garanhuns, e excluirão os abaixo assignados da Representação Nacional.

Uma deliberação tão injusta em si mesma, tão incurial por sua fórma, excitou desde logo o clamor e animadversão publica; e d'ahi se assoalhou o boato de que havia o proposito e animo firme de fazer e desfazer Deputados, conforme suas opiniões: não obstante, crendo os abaixo assignados que era infundado esse boato, e confiando na opinião publica, cuja sancção lhes inspirou fé, recorrêrão dessa deliberação para a Camara constituida.

Seu recurso foi desprezado; o acto tyrannico que os privou de seus direitos se houve como caso julgado; evitou-se o merito e fundo da questão, cuja lucidez deslumbrava o animo mais prevenido; valeo o respeito da fórma contra o sentimento da justiça, como se a fórma, quando ella existisse, se podesse oppôr á verdade ou servisse para illudil-a; como se a injustiça por que foi feita devesse prevalecer sempre: as fórmas mais respeitaveis e rigorosas que se conhecem são as judiciaes; mas a sentença que he nulla e dada por falsa prova não constitue cousa julgada: a fórma he uma garantia de verdade, mas não he um obstaculo á verdade.

O art. 7.º do regimento, segundo os estylos da casa, nunca foi entendido em opposição dos art. 23 e 25 da Constituição, que exigem numero legal para autorisar as deliberações da Camara; nunca por esse artigo os Deputados presentes nas sessões preparatorias, qualquer que fosse o seu numero, se julgavão com direito de annullar eleições, excluir aos Deputados eleitos, e substituil-os por outros: essa funcção se reduzio sempre a verificação dos poderes d'aquelles Deputados que se apresentavão com diplomas, a negar-lhes assento provisoriamente Se as duvidas sobre a validade das eleições parecião procedentes, mas a decisão terminante e definitiva, ácerca dessas duvidas, sempre ficou reservada para o numero legal e constitucional: nem por outro modo podia ser entendido esse artigo do regulamento, porque alias elle fôra infringente da Constituição, que prescreve indistintamente o numero que da autoridade ás deliberações da Camara. O art. 21 da Constituição, determinando que a verificação dos poderes seja feita conforme o regimento de cada uma das Camaras, não lhes confere autoridade para infringir as suas expressas disposiçõss, as quaes em boa logica limitão essa autoridade, que, por mais ampla e implicita que se considere, sómente se refere áquillo que não he expresso. A disposição dos arts. 23 e 25 he tão sagrada como a do artigo 24 e outras, que são bases do regimento. O argumento deduzido do art 54 do regimento, quando este artigo não fosse especial aos projectos de lei, he uma petição de principio, he a questão pela questão.

Não valêrão em prol dos abaixo assignados os estylos da casa e precedentes havidos, os quaes se devem considerar como parte do regimento em casos ommissos e de interpretação; não valeo esse aresto da sessão de 1826, em a qual a Camara julgou necessario revalidar, depois que se constituio, os actos praticados nas sessões preparatorias.

Se a fórma por que se procedeo não denuncia a intenção que excluio aos abaixos assignados, as contradicções flagrantes que se observão nos fundamentos da deliberação relativa ao Cabo, Ouricury e Garanhuns, comparados com os das outras deliberações relativas aos demais Collegios de Pernambuco, Bahia e Ceara, levão a convicção aos espiritos mais escrupulosos: em casos identicos, as decisões forão sempre diversas, não houve principios que as determinassem, senão arbitrio ou calculo politico.

As eleições da Bahia (com excepção dos Collegios da Purificação, Itaparica e Inhambupe) são approvadas, não por sua legalidade, porque nellas se reconheceo *escandalosa immoralidade e faltas que autorisarão sua annullação integral*; mas porque — *fôra doloroso* ficar tão importante Provincia sem ser desde já representada: certo que he sensivel o absurdo que o simples enunciado desta proposição revela, porque na collisão de não ser desde já representada uma Provincia, ou de ser representada falsamente, e de valer uma eleição nulla, immoral e escandalosa, não se póde hesitar na escolha do primeiro arbitrio: seja como fôr, essa consideração — de que não devia ficar a Bahia sem ser desde já representada — porque não prevaleceo em favor do Ceara? Porque se não exerceo para esta Provincia, tambem importante, o direito benefico de — *corrigir eleições* — que se exerceo para com a Bahia? A eleição da Bahia, que no conceito da Commissão merecia annullação integral, póde ser *corrigida* e prevalecer; mas a do Ceara, posto houvesse nove Collegios (metade) que não erão accusados, ou cujas accusações não estavão provadas, não foi *corrigida*, foi annullada integralmente: como se explicão estas contradicções?

O collegio de Garanhuns foi nullo porque foi presidido por um Juiz de Paz supplente; mas o collegio de Cabrobó foi valido sendo presidido, como foi, por um Juiz de Paz intruso, eleito em 7 de Setembro do anno proximo passado, cujas funcções e exercicio só podião começar em 7 de Janeiro do corrente anno; mas a eleição da freguezia de S. José de Itapororocas foi valida sendo presidida pelo Juiz de Paz supplente, quando alias o Juiz de Paz effectivo se achava no exercicio de suas funcções.

O collegio de Ouricury foi nullo porque *se ergueo em lugar não designado pela lei*; mas o collegio de Urubú foi valido apezar de se reunir na fazenda do Bom Jardim, lugar não designado pela lei e autoridade competente; para o Ouricury servio a interpretação de Saduceu a letra da lei com o sacrificio de seu espirito manifesto; para o Urubú a regra de interpretação commum: — *Odiosa restringenda et benigna amplianda.* —

A eleição de Ouricury foi nulla porque o numero dos Eleitores foi excessivo, elevando-se de 31 a 98; mas a eleição de Chiquechique, na Bahia, foi revalidada, não obstante se haver elevado na vespera da eleição o numero de 30 a 103; forão tambem sanccionadas as eleições do Bom Jardim, em Pernambuco, que elevou de 30 a 66, Santo Antão de 30 a 73, e Exú que continuou a dar 48, numero que dera em 1842, quando alias ao depois essa freguezia foi dividida em tres.

A eleição primaria de Garanhuns foi nulla porque o Parocho resentido pela derrota de seu partido se retirou depois da formação da mesa e recebimento das cedulas dos votantes; mas foi valida a eleição de S. José de Itapororocas, á qual assistio um Sacerdote chamado pelo Juiz de Paz, não commissionado pelo Parocho; as eleições das freguezias do Jardim e Inhauma, no Ceara, as quaes não assistirão os Parochos respectivos, senão pessoas nomeadas pelos da mesa, não estão comprehendidas nos collegios considerados nullos de pleno direito.

As eleições do Cabo forão nullas por suppostas violencias referidas sómente pelo Subdelegado, suspeito como era, por ser vencido na eleição em virtude da derrota dos candidatos da sua parcialidade; mas foi valida a eleição de S. Jose de Itapororocas, onde as violencias allegadas e provadas impedirão ao povo de votar; foi valida a eleição de Cabrobó cujas violencias forão provadas pelos officios do Chefe de Legião, Juiz de Paz, Parocho e Subdelegado de Cabrobó. Porque fatalidade onde a policia perdeo a eleição, valeo sua palavra como prova incontestavel das violencias e irregularidades que ella arguio, e onde venceo, nenhuma prova foi sufficiente para demonstrar as violencias que ella empregara? onde a autoridade publica foi propricia á opposição, suas revellações, sua affirmação não merecêrão fé! Assim forão repellidos os officios do Chefe de Legião, Juiz de Paz, Parocho, Subdelegado de Cabrobó que denunciarão ao Governo e provarão as violencias exercidas pelo Delegado e Juiz de direito do crime; isto he uma tyrannia, a jurisprudencia ottomana não he tão cruel, tão irracional!! Outr'ora a presumpção era que a violencia procedida daquelle que tinha o poder, a presumpção era contra a policia: hoje a presumpção he que a violencia procede do povo, a presumpção he contra o povo; quando a policia vence a presumpção *juris e de jure* he que não houve violencia, ainda que haja prova em contrario; mas quando a policia perde, a sua palavra e affirmação constituem a presumpção de que houve violencia. Eis a doutrina que resulta da combinação das diversas decisões relativas a eleição de 1844! Resulta tambem que a eleição não he do povo senão do Governo; pois que não foi legitimada uma só eleição que o Governo perdesse, sendo que, onde elle perdeo a presumpção he que, ou houve violencia como no Cabo, ou traição como no Ceara.

A eleição da freguezia de Sobral foi nulla, porque a *qualificação foi revoltante, sendo excluido de elegivel e votante um Sr. Coronel de Legião*: mas foi valida a eleição do Bom Jardim em Pernambuco, apezar da injusta exclusão de duzentos e cincoenta cidadãos que representarão ao Presidente da provincia contra essa violencia; apezar de protestar contra tal qualificação o respeitavel Vigario; essa nullidade reconhecida no parecer da commissão *antolhou-se de feição não carregada*, e foi amnistiada!... A exclusão de um cidadão anullou a eleição de Sobral, e a exclusão de duzentos e cincoenta cidadãos não anullou a eleição do Bom Jardim!

A eleição de Lavras no Ceara foi nulla — *pleno jure* — porque a qualificação foi tardia e em tempo em que não era possivel a reclamação; a mesma nullidade se deo na freguezia da Boa-Vista e S. Antonio do Recife, cujas qualificações começarão além do praso legal, e se findarão na vespera da eleição quando não erão possiveis a publicação e reclamações. A mesma nullidade se allegou e provou a respeito das referidas freguezias; mas essa nullidade tambem se enchergou em *feições não carregadas*! O mesmo motivo que produzio *pleno jure* a nullidade de Lavras não affectou ao collegio do Recife!!

Assim forão coroados de successo legitimo e santificadas as violencias e obstaculos que a policia oppôz, onde não podia vencer, desd'ora, a vista das decisões tomadas a respeito das eleições de Pernambuco; a policia he competente para conhecer da legitimidade dos Eleitores, para impedir-lhes o accesso do collegio por meio de ameaças de morte e de emboscada, e reunindo directamente por si, e não por intermedio de seus chefes a guarda nacional, v. g., Ouricury: o Juiz de Paz que presidir ao collegio póde tambem exercer o direito que compete aos collegios, e a Camara dos Deputados de conhecer da legitimidade dos Eleitores, póde negar-lhes assento no collegio, e voto para a composição da mesa; e esses Eleitores, ainda que constituão a maioria do collegio, devem sujeitar-se a perder o seu voto; devem obedecer ao Juiz de Paz; porque, se votarem em separado, são nullos seus votos (v. g. Garanhuns); se o Parocho, por despeito e resentimento, porque vê seu partido vencido, se retira e abandona a mesa, esta não deve mais funccionar, mas sobrestar na apuração e esperar providencias do Governo, qualquer que seja a distancia do lugar, ainda que essas providencias venhão tarde, e fiquem inutilisadas as eleições; porque alias, se a mesa continuar a apuração, a eleição fica nulla (v. g. a eleição primaria de Garanhuns; onde os candidatos da policia fôrem vencidos, a eleição fica nulla, se o Subdelegado officia affirmando que houve nessas eleições violencias e atrocidades, posto hajão provas irrecusaveis em contrario (v. g., o Cabo). Se em alguma freguezia o Parocho não poder assistir a eleição; se não houver coadjutor, e todos os Sacerdotes seculares se escusarem, ou não ha de haver eleição, ou, se houver, deve fazer vezes de Parocho qualquer cidadão; porque, se fôr algum Sacerdote regular, a eleição he nulla (v. g. Affogados). Nestes absurdos, salientes por seu simples enunciado, se resume essa deliberação, contra a qual protestão os abaixo assignados.

Os abaixo assignados não terião razão de queixar-se, se na verificação dos poderes os mesmos principios fossem reconhecidos e applicados aos mesmos casos, quaesquer que fossem as pessoas que essa applicação ferisse; qualquer que fosse o credo politico dessas pessoas. Se os principios em que se fundara a nullidade de uma eleição prevalecessem para annullar outra que nos mesmos vicios incorresse; se, proclamando-se, como se proclamou, o principio de que no mandato procuratorio as fórmas erão todas essenciaes ao acto para se annullar, por virtude desta mesma doutrina, um eleição em que se dava insignificante omissão, ao depois este principio não fosse esquecido e substituido pelo arbitrio o mais contradictorio; se, finalmente, não fossem legitimados ou tolerados os abusos e violencias da policia, e só esmerilhadas e fulminadas as irregularidades havidas em collegios em que a policia perdeo, as quaes pela maior parte provierão dos obstaculos que ella mesma oppôz, aonde não podia vencer.

Quaesquer que fossem os principios que regulassem a verificação dos poderes, ou fosse essa interpretação cega e litteral e o rigor das formulas, sem distincção de essenciaes e accidentaes, ou fosse a jurisprudencia universal e interpretação commum, sendo a applicação de taes regras coherente, invariavel e sobranceira aos calculos politicos, quasquer que tossem os principios o resultado era em favor dos abaixo assignados: se predominasse a interpretação rigorosa e litteral, os collegios de Ouricury e Garanhuns serião nullos, porque se reunirão em separado (quasquer que fossem as causas que determinassem a separação); mas seria nullo o collegio de Cabrobó, presidido por um juiz intruso; serião nullas as freguezias de Boa-Vista e S. Antonio do Recife, em razão das qualificações; nullas as eleições de Santo Antão, Bom Jardim, Exú e Ouricury, pelo excesso do numero. Se predominasse a interpretação commum, os abaixo assignados ainda estarião de melhor condição, porque os collegios de Garanhuns e Ouricury serião validos, como foi o de S. Antonio de Urubú, valerião com mór força de razão para justificar a reunião daquelles dous colegios em um lugar não designado, as violencias exercidas pela policia, como valeu para justificar a reunião de Bom Jardim, a peste que infestava o lugar de Urubú; e as demais eleições serião sempre nullas, porque nenhum motivo havia para justificar as nullidades de que se elles resentem; nullidades que versão sobre fórmas essenciaes: quaesquer que fossem os principios que predominassem, a eleição do Cabo jámais seria nulla, porque não estavão provadas essas violencias e atrocidades, que forão um invento, uma calumnia, uma vingança pessoal, de que a maioria da Camara foi o instrumento!

Sem embargo de se verem privados injustamente do direito de representar a sua provincia, os abaixo assignados estão penetrados da intima convicção de que são legitimos e verdadeiros representantes da maioria da provincia de Pernambuco, cujo voto foi comprimido por uma minoria que se impôz pela violencia e pela fraude: esse grupo,

que he hoje (pela depuração) o unico que está exclusivamente representado na Camara, venceu, e só podia vencer na maioria de seus candidatos por uma fatalidade deploravel e pela violencia com que procedeu, e que supprio a deficiencia de suas forças e a debilidade de seus recursos legitimos. Uma fatalidade, porque o partido que na provincia era o alliado verdadeiro da politica hoje dominante, a quem competia a partilha das vantagens, foi totalmente desprezado, e desprezado porque não he violento e não he violento porque a maior parte daquelles que o compoem tem interesses reaes na sociedade, e não lhes convem o revolvimento della; esse partido ficou nullificado, porisso que o grupo denominado Praieiro, que nenhuma significação tinha na politica do paiz, que outro anhelo não manifestava, que a sua preponderancia provincial, que era o centro de todos os resentimentos, ambições e ideias extremas e anti-sociaes, lhe tomou com audacia a dianteira, erigio-se em representante do governo; prometteu, ameaçou, exigio e impôz em nome delle; obteve assim quasi todas as posições officiaes, todos os meios de acção, e todos os recurços do poder; assim forte, com tantos meios caminhou ao seu fim eleitoral entre os partidos da provincia, talvez favorecido pelo lado que mais sinceramente sustentava a politica do governo, se bem lhe não merecesse toda a concideração e favor.

Venceu pelo terror que derramou na população com essas desordens que fez em Iguarassú, Bonito e Afogados, desordens que despertarão as tristes recordações das desgraças do interregno; venceu porque elevou o numero dos eleitores em todas as freguezias em que dominava, rompendo assim o equilibrio da representação, sendo que ficou estacionario o numero dos eleitores das demais freguezias, á excepção de Ouricury, que elevou em proporção e comparação do Exú e Salgueiro; venceu porque perturbou e impedio a eleição nas freguezias em que não podia vencer, como em Santa Maria e Assumpção, as quaes davão 62 eleitores: venceu pelo vicio do sorteamento, e por essas qualificações monstruosas, cheias de nomes ficticios, de entidades invisiveis, de menores e finados, e das quaes se excluirão os cidadãos domiciliarios, e que em seu abono todos os requisitos legaes tinhão; venceu porque os agentes da policia de mão armada impedirão o accesso dos collegios aos eleitores legitimos, como em Garanhuns e Ouricury (152 eleitores).

Esse terror appareceu desde que tomou posse da presidencia o successor do Sr. Barão da Boa-Vista: a nova administração foi saudada em seu oriente por um grupo que se reunio e percorreu as ruas da cidade dando vivas; sete annos havia que a população não via essas scenas lamentaveis, cujo apparecimento era sempre precursor das commocões e tumultos que enlutarão esta bella provincia.

Não era fundado o terror quando nesse partido estavão alistadas as celebridades turbulentas da provincia, e inscriptos esses nomes que resumem em si as tradições das passadas desordens? Quando o estandarte desse partido tinha por ominosas inscripções: — Vesperas sicilianas !.... sangue dos adversarios!.... dia *dos desenganos* para o commercio!.... Quando a imprensa desorganisadora, além dessas ameaças ferozmente significativas, todos os dias excitava e provocava o apedrejamento dos homens das idéas oppostas.

He ingratidão ou vaidade desse grupo affirmar que venceu a eleição sem a protecção do governo: he ingratidão ou vaidade desconhecer que seu triumpho foi devido á efficaz cooperação da presidencia da provincia; o Sr. Joaquim Marcelino não fez demissões em massa, não operou uma inversão completa; mas deu-lhes os meios que lhe erão absolutamente necessarios para vencer; e se por ventura o então presidente hesitou em favorece-lo exclusivamente, não foi isso certamente em favor da opposição, a qual elle não fez uma só concessão; mas, por attenção ao outro partido que elle considerava verdadeiro alliado do governo, e que apresentava entre os seus candidatos tres recommendados especialmente pelo governo, e guerreados por esses mesmos alliados do governo. O Sr. Joaquim Marcelino deu a esse grupo a policia dos Municipios da Boa-Vista, Goyana, Limoeiro e Flores, das freguezias de S. José, Ipojuca, Bizerros: sommados os votos destes municipios e freguezias, em os quaes a policia ficou á sua disposição e sob a sua immediata influencia, em os quaes a violencia e a fraude dominarão, quem ha de boa fé que possa negar que uma tal victoria (se tal nome se póde dar) ao fructo da violencia e da fraude foi devida aos recursos prestados pela presidencia? E deduzidos que fossem esses 380 votos, quaes serião os deputados da provincia? o que mais querião para vencer? Demissões violentas, reacções perigosas, vinganças brutaes, perseguição? O que esse presidente não queria (honra lhe seja feita!) era ser instrumento de uma camarilha que se lhe queria impôr, e demittir e perseguir, como em outras provincias, aquelles que bem servião, cuja demissão não era reclamada pelas necessidades da politica e da eleição: esse honrado cidadão, que no occaso de sua administração achou sómente a ingratidão do grupo a quem elle deu ganho de causa, e a generosidade do outro partido a quem prejudicou, calculou bem que fôra impolitica uma inversão completa na provincia; porque, procedendo assim, os homens das vesperas sicilianas não serião mais felizes em alguns lugares do que o forão no Cabo e Garanhuns, onde tudo obtiverão, delegado, subdelegado; e perderão a eleição: verão aos olhos de todos que sem a protecção do governo; sem haver taes mudanças, organisado o partido da ordem como se achava, não era possivel que elles vencessem; isto transpõe a credibilidade humana: mas venceu...,. mas essa victoria, para cujo conseguimento se derramavão na sociedade essas idéas que ensanguentarão a França em 1789, se explorarão todos os germens de discordia e devastação, as differenças de condições sociaes, de naturalidade, de interesses, não póde deixar de ser fatal por suas consequencias a essa provincia, que, tão avantajada em os sete annos de paz de que gozou, vê hoje o seu horizonte carregado das mesmas nuvens que o escurecião quando imperavão essas paixões e ambições que renascêrão.

Essas contradicções flagrantes que os abaixo assignados denunciarão, e que se não podem salvar por meio de distincções as mais escolasticas e subtis, mas que somente se explicão por calculos politicos: esses factos occorridos no processo da eleição e na sua sentença e resultado, essa fatalidade que presidio á verificação dos poderes e por cuja influencia as correcções sempre forão em favor das creaturas da policia, e o raio do exterminio só acertou na opposição, deixando incolumes aquelles, cuja sorte estava associada a de outros que erão affeiçoados a maioria, estas contradicções, esses factos, essa fatalidade bradão mui alto e revelão manifestamente o negrume do plano d'antemão concertado para esbulhar do seio da camara electiva todos os membros que, pelo seu caracter, principios e patriotismo, erão outros tantos fiadores de todas as doutrinas constitucionaes, de todas as idéas de ordem e de todos os pensamentos sociaes e pacificos. A obra das trevas vio a luz do dia, e o attentado foi consumado diante do Brasil inteiro, que certo não póde encarar esse acto da temeridade e da paixão senão como uma explosão de desesperação ou de vingança, uma injuria á independencia do poder eleitoral, um expediente revolucionario e atroz, uma provocação aos Pernambucanos briosos e esclarecidos, em uma palavra como uma tyrannia abominavel.

Nestas circunstancias, e assim despoticamente desautorados do sacerdocio politico, de que forão investidos pelo voto independente de sua provincia, os abaixo assignados julgão de seu sagrado dever erguer ante o paiz a voz que o ardil e a violencia conseguirão abafar no meio da representação nacional, afim de patentear toda a fealdade e horror de uma deliberação qué só podia ser aconselhada ou pela atrocidade ou pela cobardia de alguem Os abaixo assignados protestão pois altamente contra o execravel abuso de poder que os arrancou da camara para que forão eleitos: protestão em nome dos seus comprovincianos pela acintosa jactura de seus direitos politicos, assim conculcados por essa decisão iniqua e desabrida: protestão em nome de todos os Brazileiros rectos, amigos das instituições juradas, que nesse acto de iniquidade e de oppressão enxergão o compromettimento da nossa forma de governo e o preludio talvez de outros attentados ainda mais insanos e ainda mais perigosos.

Felizmente a opinião publica, que tão conspicua e formidavel se levanta para condemnar taes iniquidades, ha de impôr silencio a grita das paixões tumultuosas que pretendem arrojar o imperio nos abysmos da anarchia! Felizmente a suprema razão do Estado, esse interesse permanente e grandioso que pela sua natureza constitucional e sagrada vigia sabio na manutenção e progresso do systema representativo e na conservação da ordem social, ha de reparar opportunamente as torrentes revolucionarias que ameação despenhar-se sobre o imperio e submergi-lo em seus redomoinhos devastadores!

He pois para essa opinião publica tão esclarecida e tão justa que os abaixo assignados appellão; he pois nessa razão suprema do Estado, tão vigilante e tão poderosa, que elles depositão suas mais caras esperanças, — *Sebastião do Rego Barros. Antonio Peregrino Maciel Monteiro. — José Thomaz Nabuco d'Araujo Junior.*

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Ahi chegarão mais dous foragidos dos bacamartes do principe da montanha, ou representante da praia no Bonito: o Secretario da Camara Candido José da Silva e o Collector Moreira. E como quer que os infames *nacionaes* assassinos vissem que lhes escaparão as duas victimas, processarão-os depois da sua partida, o primeiro por vir acompanhado de defensores armados, e o segundo, pai de uma familia numerosa, na qual conta 18 filhos, por ter fallado mal do Imperador! A praia essencial e alambicadamente liberal, anti-monarchista, revolucionaria, processando a *absolutistas* por faltarem do Imperador, he para fazer perder a rasão!! Onde acharão salvação as victimas do canibalismo da praia? Com a força, e com o direito de processar nas mãos, levão tudo de rojo ou a tiro, ou com crimes gratuitamente imputados. E viva a liberdade! Até a familia do pobre Vigario soffre: sua casa foi incendiada por quatro mandatarios do club, e salva pelos soldados do destacamento, entretanto o Vigario não se intromette na politica: o seu crime foi recusar o augmento de mil fogos na qualificação em quanto o club suppoz vencer, e não sujeitar-se ao plano de abandonar a mesa, quando a victoria se foi declarando na eleição primaria pelo partido da ordem. Esse club infernal pune com a morte, com o incendio, um Ministro do altar, por ter-se negado a cometter infamias, por ser escrupuloso observador do seu dever, e amante da verdade. E continuará o poder na mão dos praieiros do Bonito? Não haverá meio de possuir o Bonito um Delegado que não passe a mão pela cabeca dos chefes do assassinos, e nem convir com elles.

Hontem a noute um carrinho na ponte da Boa-vista levou de encontro as grades da mesma ponte, um homem que ficou bem maltratado do corpo, e com a cabeça quebrada: o carrinho foi sem dizer nem pelo menos quem dentro hia=coitado=e a policia fiscal! oh caspite! Ainda a Camara terá dessa gente que se chama=Fiscal=? qual! Isto he gente que só existe para receber, e deixar Deos com o seu mundo!!!

Correpondencia.

Srs. Redactores. — Tenhão a bondade de declarar se o abaixo assignado tem tido parte directa ou indirecta nas publicações feitas em seu jornal a cerca do Coronel Director interino do Arsenal de Guerra, o Sr. Trajano Cesar Burlamaque. *Francisco Ribeiro Pavão.*

O Sr. Francisco Ribeiro Pavão não tem relação alguma com as pessoas que escrevem para o *Diario de Pernambuco.* *Os Redactores.*

Publicações a pedido.

Sendo bem conhecido o Sr. Tenente Coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque neste Afogado, não valeria a pena contestar-se as parvoices apresentadas por diversas vezes no *D.novo*, e sempre escriptas pelo pai do lote, e assignadas pelos seus asseclas, se não passassem dos Afogados; se alguma cousa má e ruim obrou neste Afogados o Sr. Manoel Joaquim foi justamente quando nutria, em seu seio, e fazia parte de seu circulo estes furiosos intrigantes que a nada se poupão quando tratão de fazer a guerra a este Pernambucano, quando ainda ha pouco o endeosavão, e por esta causa tem desenvolvido o pó e a terra, homens que nenhum merecimento têem senão a sua arrogancia, atrevimento e petulancia, a ponto de até o zero do Sr. João Pinto sahir da sua toca e ir assignar uma correspondencia feita pelo pai do lote, aquelle mesmo que ha pouco, unido ao cara de cavallo, prendeo seu mano Ladislau, e á presença de muita gente o poz de ladrão, não só o Sr. João Pinto, como todos os seus manos; porém neste tempo o Sr. Manoel Joaquim os protegia e defendia contra as violencias desses seus novos alliados. Quando foi o Sr. João Pinto atropellado pelo Sr. Manoel Joaquim? Verdade diria se dissesse que foi atropellado pelo Sr. Leite e Rangel no bom tempo em que amarrarão com cordas a Joaquim Alves, e remettêrão para a marinha a Thomaz Caetano da Luz, por não poderem soffrer que um molato ande de gravata em pé; no tempo, em fim, que o Sr. João Pinto, tendo dado uma negra por nome Luzia á sua amazia Filippa, de quem teve tres filhos, vendeo-a, tendo passado uma hypotheca falsa, com data anterior, a seu mano Ladislau, por cujo facto foi preso o dito Ladislau, e bastante achincalhado o Sr. João Pinto por estes que hoje o insuflão contra aquelle mesmo que sempre o protegeo e defendeo. Se o Sr. João Pinto dissesse que o Sr. Manoel Joaquim tem faltado com seus deveres em não o obrigar a apresentar-se nas fileiras da Guarda Nacional, ou recrutal-o, ou mandal-o agora para o contingente como vagabundo e peralta, que até a sua propria familia não o quer em seu seio, tinha toda a razão. Não podemos deixar passar incolume o dizer este bobo João Pinto ter gasto a sua fazenda em doenças quando todo o Afogados sabe que a gastou com moças ruins, cavallos, pagens agaloados, ajudados pela preguiça, em bebidas, e o ocio em que sempre viveo e inda vive, a ponto de hoje occupar-se em crear gallinhas, apanhar pescaria, morando, comendo e bebendo a custa de um pobre homem, que com muito trabalho mal póde sustentar sua numerosa familia. Pedimos a este zero vagabundo, que declare o pobre empurrado das escadas do Sr. Manoel Joaquim sob pena de ser o mais vil e infame caluminador, fazendo-lhe certo que o Sr. Manoel Joaquim sempre trata bem a todos em sua casa, haja vista algumas vezes que o Sr. João Pinto roga-lhe com as lagrimas nos olhos, como menino, para dispensal-o da Guarda Nacional e dar-lhe algum emprego.

A alma do cavallo esfaqueado.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 27......... 3:999$072

Descarregão hoje 28.

Brigue—*Boa Viagem*—mercadorias.
Patacho—*S. Binney*—bacalhão.
Galera—*Sword*—mercadorias.
Barca—*Columbia*—azeite de peixe,
Brigue—*Ituna*—mercadorias

IMPORTAÇÃO.

Thomas Leesh, brigue inglez vindo de Liverpool entrado no corrente mez, a consignação de Deane Youle & C., manifestou o seguinte

116 fardos e 71 caixas fazendas de algodão; aos consignatarios.

3 caixas fazendas de algodão, 3 ditas fazendas de linho, 4 fardos baetas; a James Crabtree & C.

2 caixas diversas fazendas, 8 barris potassa, 123 caldeiras de ferro; a ordem.

48 gigos 47 meios ditos e 1 caixa louça; a Fox Brothers.

7 fardos e 14 caixas fazendas de algodão; a B Lasserre & C.

11 fardos e 8 caixas fazendas de algodão, 4 caixas chales de algodão, 2 ditas lenços ditos; a J. Stewarts.

11 fardos e 2 caixas fazendas de algodão, 1 caixa lenços de sêda; a Russell Mellors & C.

5 fardos fazendas de algodão; a Redgway & C.

1 fardo fio de algodão; a Rozas Braga & C.

20 toneladas carvão de pedra; ao Capitão.

1 caixa livros; a Patchett.

1 caixa drogas; a Veitch Bravo & C.

3 fardos e 3 caixas fazendas de algodão; a James Paton & C.

7 caixas chapéos; a Johnston Pater & C.

Ceres, polaca hespanhola, vinda de Barcelona e Malaga, entrada no corrente mez, a consignação de Nascimento Schaeffer & C. manifestou o seguinte.

84 quartollas vinho, 100 caixas passas, 200 meias ditas, 200 caixas e 100 meias ditas sabão, 33 ancoretas azeitonas, 12 barris alpista, 7 saccos ervadoce, 6 ditos alfazema, 150 cêras de figos, 32 barris azeite d'oliveira; aos consignatarios

Catherine, barca ingleza vinda de Santa Helena, entrada no corrente mez, a consignação de Mc Calmont & C. manifestou o seguinte.

24 fardos com saccos vazios; aos consignatarios.

Ituna, brigue inglez, vindo de Liverpool entrado no corrente mez, a consignação de Geo Kenworthy & C., manifestou o seguinte.

24 fardos e 8 caixas fazendas de algodão, 1 embrulho livros, 340 chapas de ferro, 450 feixes de ferro, 269 barras dito, 300 feixes d'arcos dito, 77 feixes de ferro em folha, 46 vergalhões dito, 1 caixa miudezas, 75 ditas genebra, 2 ditas fazendas de lãa, 25 barricas alvaiade; a ordem.

9 caixas fazendas de algodão, 2 ditas e 3 fardos ditos de lãa; a Deane Youle & C.

2 fardos linhas de linho, 4 caixas e 1 fardo de algodão, 4 caixas chales de algodão; a Ridgway Jamerson & C.

50 barris manteiga, 100 gigos louça; a James Cockshott & C.

37 gigos 3 barricas e 5 caixas louça; á Fox Brothers.

4 caixas fazendas de lãa, 34 ditas ditas de algodão, 2 fardos ditas de linho, 50 barris manteiga, 35 barricas ferragens, 35 ditas enchadas, 2 caixas sellins; a Johnston Pater & C.

5 caixas fazendas de algodão; a B. Lasserre & C.

7 fardos e 2 caixas fazendas de algodão; a J. J. Monteiro

5 fardos fazendas de algodão, 15 ditos ditas de lãa, 5 caixas ditas de linho; a James Crabtree & C.

30 fardos e 5 caixas fazendas de algodão, 10 ditas miudezas, 16 ditas linhas de algodão, 1 dita chapéos de pello, 90 barricas e 50 saccos pregos, 2 barricas e 4 caixas ferragens, 124 pas de ferro; a Geo Kenworthy & C.

1 barrica ferragens; a W. C. Cox.

1 embrulho stationery e pentes; a L. G. Ferreira & C.

4 fardos fazendas de algodão, 300 caixas

vellas stearine, 1,815 caixas sabão; a Mc. Calmont & C.

3 fardos e 7 caixas fazendas de algodão; a Henry Gibson.

11 caixas e 19 fardos fazendas de algodão, 2 fardos ditas de linho e algodão, 4 caixas fazendas de linho; a Jones Paton & C.

1 caixa 2 barricas e 2 fardos drogas, 1 barril oleo de mamona, 1 dita garrafas e rolhas, 1 dito manteiga de porco, 2 caixas sagu; a Veitch Bravo & C.

3 caixas fazendas de algodão, 1 dita chales dito, 1 dita stationary; a Russell Mellors & C.

37 caixas e 2 fardos fazendas de algodão, 8 caixas linhas dito; a Adamson Howie & C

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 26.

Porto; 28 dias, brigue brasileiro *N. Senhora da Boa Viagem*, de 241 toneladas, Capitão Antonio Ferreira Nunes, equipagem 13, carga sal &c.; a Francisco Alves da Cunha.

Navio sahido no mesmo dia.

Stonington; galera americana *Blackstone*, Capitão William Pondleton, carga a mesma que trouxe da pesca

Navios entrados no dia 27.

Santa Helena; 12 dias, brigue inglez *Agnes*, de 208 toneladas, Capitão Charles Cobb, equipagem 15, carga lastro, a Mc Calmont & C.

S. João; 42 dias, brigue inglez *Flita*, de 150 toneladas, Capitão Edward Brailey, equipagem 10, carga bacalhão: a Le Breton Schramm & C.

Edital.

—De ordem do Illm. Sr. Inspector se faz publico que pela Thesouraria dos ordenados nenhum pagamento se fara desde o dia 22 até o fim do mez: fiquem por tanto nesta intelligencia todos os empregados, ou outras quaesquer pessoas, que por dita Thesouraria tenhão de receber algumas sommas; devendo esta deliberação persistir, em quanto o contrario não fôr determinado.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 28 de Fevereiro de 1845. No impedimento do Official Maior, *Antonio Luiz do Amaral e Silva.*

Declarações.

Administração do Patrimonio dos Orphãos.

7 = Perante a administração do Patrimonio dos Orphãos, se ha de arrematar a quem mais der as rendas da casa n. 24 sita na rua da Madre de Deos do bairro do Recife, pelo tempo que ha de decorrer do dia da arrematação ao fim de Junho de 1846; as pessoas que quizerem licitar, poderão comparecer na casa das sessões da mesma administração nos dias 1.º, 3 e 5 do futuro mez de Março, ao meio dia, com seus fiadores.

Sala das sessões de administração do Patrimonio dos Orphãos 13 de Fevereiro de 1845.

José Maria da Cruz.
Escripturario.

— O Administrador da Mesa da Recebedoria de Rendas Geraes internas faz saber as pessoas abaixo declaradas, que estão a dever Decima Urbana do anno de 1826 até o primeiro trimestre de 1833, para que no prefixo prazo de 30 dias da data deste, compareção naquella repartição, com os conhecimentos que tiverem em seu poder, e que digão respeito a semelhante debito, para melhor se verificar o que devem, é evitar, que em Juizo se lhes fação despezas, te contra aquelles que à vista dos seus conhecimentos nada devão; e aquelles que se negarem a essa exigencia serão considerados como devedores e como taes executados: e para que chegue a noticia a todos faço o presente annuncio. Recebedoria 22 de Fevereiro de 1845.

D. Izabel Roza Carneiro Monteiro, casa n. 16 da rua da Cadeia, segundo semestre de 30 té o 1º de 1833. 38 280

Viuva de José de Alemão Sisneiro, casa n. 16 da travessa de S. José do segundo semestre de 1828 té o 1. de 1833, e n. 5 do becco do Arial do segundo semestre de 1828 té o 1 de 1833, n. 27 da rua de Hortas do mesmo tempo. 53,591

Antonio José Pires, casa n. 15 da rua do Fogo segundo semestre de 29 e o 1. de 30, n. 26 da Viração do 2º semestre de 1830. 12,887

D. Joaquina Maria Pereira Vianna, n. 27 da rua da Roda 2. º semestre de 1832. 8.470

Rita Duarte Sedrim, casa n. 17 da rua do Padre Floriano, do anno de 1827 té o 1. º semestre de 1833. 32,464

Ordem Terceira de S. Francisco, casa n. 16 da rua do Rangel, segundo semestre de 1832, n. 24 da rua do Nogueira segundo semestre de 1832, n. 31 da rua do Rozario primeiro semestre de 1832, n. 17 da mesma rua o primeiro semestre de 32, n. 26 da mesma rua o primeiro semestre de 32, n. 1 e 3 dos Quarteis o primeiro semestre de 33, n. 36 de S. Pedro, do anno de 28 té o 1. º semestre de 32 a 33 64.332

Manoel de Carvalho Medeiros, casa n. 3 do becco Largo da Matriz o segundo semestre de 30 té 32. 17,280

Luiz Elloy Durão, ou seus herdeiros, casa n. 13 da rua Direita do 1. º de 1833 27.000

Tenente Coronel Ignacio Antonio de Barros Falcão, casa n. 52 da rua de Hortas o primeiro semestre de 1828. 8,640

Ignacio de Almeida Sarinho, ou quem estiver de posse da casa n. 24 lado esquerdo da rua do Rangel, do anno de 1827 té o 1. º semestre de 33, e numero 24 da mesma rua o mesmo tempo. 176,148

Joaquim Fernandes de Azevedo, casa n. 2 dos Assouguinho, do anno de 1827 té o primeiro semestre de 33, e n. 30 do muro da Penha do anno de 27 té o primeiro trimestre de 1833. 77,220

João Baptista Ribeiro de Sà, casa n. 4 L D da rua Direita, do anno de 1829 té o primeiro semestre de 33. 34,020

João Moreira, casas n. 2 e 3 do becco da Praia o 1. º semestre de 1833. 7.560

João Gualberto de Souza, ou seus herdeiros, casa n. 13 das Cinco-Pontas do segundo semestre de 1830 té o 1. º de 33. 35.860

João Lucio da Costa Monteiro, casa n. 3 L D da rua do Livramento, anno de 26. 9,900

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

2—Nova e correctissima edição das Fabulas de Phedro, em latim, com a ordem grammatical das primeiras de cada livro, designada em algarismos, e addiccionada de commentos para intelligencia do texto, accommodada para as aulas de latim: vende-se nas livrarias da rua do Collegio n. 20, e da Praça da Independencia ns. 6 e 8. Nas mesmas livrarias vende-se por 6$ rs encardenado o—Digesto Portuguez—edição correcta, impresso em bom papel, typo grande, com um minucioso indice das materias O supplemento, que contem a pratica do processo, vende-se junto ou separado. (20

COMPANHIA ITALIANA.
THEATRO PHILO-DRAMATICO.
Segunda feira 3 de Março.

Excutar-se-ha a primeira representação do Melodramma em musica em dous actos.

L'ITALIANNA IN ALGERI
Do Mestre G. Rossini.

A scena se passa em Argel, assento da regencia. Os vestuarios, decorações, scenas e demais accessorios são preparados ao verdadeiro caracter e com toda elegancia, não se poupando à despezas nem fadigas para o brilhantismo do espectaculo.

Personagens e Actores.

Mustafà Bei da Regencia de Argel.—Luigi Ghizoni.

Elvira Sultana repudiada do Bei—Adrienne Muller.

Ally, Personagem da Regencia e Chefe dos Corsarios Arabes —Giovami Toselli

Lindoro, negociante Italiano, depois prisioneiro em Argel e feito escravo favorito de Mustafá.—Carlos Ricco.

Isabella, joven espirituosa, que em Italia foi amante de Lindoro, e na occasião da scena tinha cahido prisioneira do Bei, que a nomeou Sultana favorita.—Margarida Lemos.

Tadeo, Italiano de idade avançada, feito ridiculo pretendente de Isabella, que tambem foi prisioneiro e ficou debaixo do nome de seu tio escravo do Bei.—Guiseppe Galetti.

Coros de Corsarios Turcos, escravos Italianos, e Papatachos.

Director da orchestra Mr. Grosdidier.

PREÇOS DA ENTRADA.

Cadeiras de galeria primeira ordem para homens. . . . . 2$000

Ditas ditas de segunda e terceira ordem para familia. . . . . 2$000

Bilhetes de platéa. . . . . . 1$000

As pessoas que se quizerem prevenir de lugares poderão entender-se com Carlos Ricco, rua larga do Rosario n. 30, primeiro andar. O resto dos bilhetes vender-se-hão no dia da representação no theatro, pateo do Collegio. O espectaculo começará as horas do costume.

Avisos maritimos

5—Para o Havre sai com brevidade a barca franceza *Casimir de Lavigne*: quem quizer carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos seus consignatarios B. Lasserre & C., rua da Sensalla-Velha, n. 138. (6

4 = O brigue nacional *Nero*, de que he Capitão João Pedro de Sá Faria, segue para o Rio Grande do Sul por estes oito dias; recebe unicamente escravos a frete: quem os quizer embarcar entenda se com Leopoldo José da Costa Araujo na rua da Moeda n. 7. (6

1—A barca portugueza *Espirito Santo*, recebe carga e passageiros unicamente para o Porto; quem quizer carregar ou ir de passagem para o que tem muito bons commodos, dirija-se a Francisco Alves da Cunha, rua do Vigario n. 11, primeiro andar ou ao Capitão na Praça. (7

1—A barca portugueza *Tentadora*, Capitão Emidio José de Oliveira sai para a cidade do Porto nas agoas de 8 de Março vindouro; roga se aos Srs. carregadores que mandem seus conhecimentos para se fazerem manifestos. (5

Leilões.

— O Corretor Oliveira fará leilão de excellente vinho Champanha, aguardente de Franca, vinho Bordeaux, e azeite doce fino em caixas e gigos, segunda feira 3 de Março ao meio dia em ponto, no armazem de José Pereira & C perto do arco da Conceição.

2= Kenworthy & Brander a Brandis finalisarão para liquidacão, por intervencão do corretor Oliveira, o seu leilão de ferragens finas, e grossas cutilarias, e miudezas sexta feira 28 do corrente ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem rua da Cruz. (6

AVISOS DIVERSOS.

= Quem precizar de um homem forro para cozinheiro ou criado de uma casa de pouca familia, ou de homem solteiro; dirija-se a rua da Cadeia n. 19.

Aluga-se uma preta para o serviço de uma casa; na rua Bella n. 22.

— Sabbado 1.º de Março se ha de arrematar em praça publica do Sr. Dr. Juiz do Civel da 2.ª vara, um mulato da viuva e filhos de Luiz Eloy Durão.

2 — A qual quer pessoa que for offerecido um relogio de prata, patente inglez, de sabonete, fabrica coberta, o qual tem a mola de abrir fraca tanto que não salta a tampa, e huma pequena machucadella no frizo de huma das tampas, com um transellim de prata, inglez; queira apprehende-lo e entrega-lo ou dar noticia delle na loja de louça da rua da Cadeia do Recife N 6 ou a J. J Tasso Junior, que gratificará com generosidade.

O NAZARENO N. 83

—Estará a venda hoje pelas 4 horas da tarde nos lugares do costume, onde se subscreve a 2$000 por trimestre.

2—Tem-se justo e contratado a compra da parte da casa de dois andares no Atterro do Afogado, que foi do finado Manoel Francisco Pedroso, e hoje pertence a seu filho Venancio Jose Francisco Pedroso e sua mulher Simiana Roza de Moraes: se houver quem tenha direito a obstar qualquer duvida a mesma parte da casa, queira annunciar por este *Diario*, no praso de 6 dias, e caso não appareça não se responsabilisa por qualquer duvida. (10

LOTERIA

da Matriz da Boa-vista.

As rodas desta loteria correm infalivelmente hoje, e o restante dos bilhetes estarão a venda até o meio dia nos lugares do costume.

= Precisa-se de um rapaz esperto que entenda alguma cousa de cosinha, para o serviço de uma casa; quem pretender, dirija-se a Praça da Independencia, loja de calçado n. 13 e 15.

=Adverte-se aos Srs. Fiscaes, que lancem suas vistas sobre os açougues, que além da ma qualidade da carne, e alto preço, junta-se isto a falsificação dos pesos, que com o maior escandalo estão roubando as bolças dos consumidores; assim como queirão olhar para os vendedores de leite, que além da muita agoa, vendem por medidas roubadas, ás quaes depois de aferidas mandão aparar o fundo e fazel-as mais pequenas, e outro tanto acontece com as vendedeiras de azeite de carrapato pela rua: olho vivo, Srs. Fiscaes com estes ladrões, toda a attenção lhes pede *Um consumidor.*

= Roga-se ao Sr. João Pinto, que tenha compaixão dessa pessoa que elle na correspondencia em que se assignou em o *D. novo* n. diz, ser ella quem o sustenta, attendendo a caristia dos generos da primeira necessidade; e porque esta mesma pessoa acha se desempregada *A Lulu'.*

= Um moço branco, e bem alvo, de bonita figura offerece-se para morar em companhia de algum homem solteiro; quem pretender dirija se ao Afogado, becco do Quiabo, defronte da Xica garapa

O pinto barbudo.

— Adverte-se a certo moco, que furtou as joias das irmãas, que abstenha se de fallar mal das pessoas que nunca o offenderão

O anti-pinto do Afogado.

=Certo moço que tem por gloria, o ter gasto todo o seu dinheiro com molestias, procure um meio de vida; porque o Sr. Oliveira não he gallinha para criar pinto.

A moça do cego.

= Previne-se ao Sr. Coronel Sa Barreto da provincia da Parahyba, morador em o lugar denominado Cauãn, que um tal João Pinto, aboletado de S. S. em o referido lugar, não he tal Major como se inculcava.

O Peregrino.

2—Aluga-se uma casa terrea na rua do Mondego n. 7, outra dita na rua do Alecrim n. 1, e junto duas pequenas lojas; dous sitios na campina da Casa-forte, com boas casas de vivenda, fruteiras, terras de plantar, e boa agoa, e varias casas na mesma campina; a tratar na rua do Amorim n. 15, ou no Cordeiro, sitio n. 1. (8

2— Precisa-se de 50$ rs. por espaço de 5 mezes, para no fim delles dar-se 70$ rs., sobre lettra, ou fiança. (3

3 — José Ribeiro Barbosa retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia um seu moleque crioulo, de nome Francisco. (3

3—Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua da Moeda n. 9, com bastantes commodos para uma grande familia; assim como o armazem da mesma casa, que serve para recolher, por ser vantajoso, e de estar perto do embarque; a tratar com Prexedes da Fonseca Coutinho na rua do Hospicio n. 14. (7

2— Arrenda-se um sitio na estrada de João de Barros, na esquina do becco do Espinheiro, com casa de taipa, armação para venda, boas fruteiras, e cercado de limão; a tratar na praça da Boa-vista, venda n. 18. (5

3—Perdeo-se no principio do corrente na visinhança de Ponte de Uchôa, um cachorro inglez, branco, com algumas manchas pretas no corpo, e as orelhas cortadas; quem delle souber queira leval-o na rua da Cruz n. 2, que terá 5$ rs. de gratificação. (6

23—Em 27 de Outubro de 1844, desappareceo um moleque, de nome Paulo, de nação Quiçamá, de 18 annos pouco mais, ou menos, está lhe sahindo buço de barba, he um tanto secco do côrpo, abre os dedos grandes dos pés um tanto para fóra, pernas finas, nariz chato, olhos pequenos e avermelhados, era costumado andar vendendo dôce de jaléa em copos, por toda a parte desta cidade, julga-se ter sido furtado, porque nunca fugio; roga-se a qualquer senhor de engenho, ou outra pessoa à quem elle fôr offerecido, ou por acaso acoitado em seus dominios, o aprehenderem e participarem a seu legitimo Sr Antonio José Gonçalves Azevedo na rua da Praia armazem de carne n. 19, que recompençará e pagará toda e qualquer despeza, que se fizer. (17

3—Henrique José da Cunha retira-se para fora do imperio (2

—Quem annunciou precisar de um homem para cobrar uma divida no matto, dirija-se a rua de Hortas n. 62.

1—Francisco Tavares Frazão, subdito Portuguez, retira-se para a Iha de S. Miguel. (2

1 AGENCIA DE PASSAPORTES.

— Na rua do Rangel n. 34, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, correm-se folhas, e despachão-se escravos, tudo com muita brevidade, e preço o mais commodo possivel. (6

1— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Amorim, pintado e concertado de novo; a tratar na venda da esquina da rua do Aragão n. 43. (4

1—Simon Ernsthal, Allemão, retira-se para fóra da provincia. (2

— O abaixo assignado advoga no civel e crime, os que se quiserem utilisar de seu prestimo o acharão na casa de sua residencia, no pateo do Paraiso n. 4

Antonio Borges da Fonseca.

21 LOTERIA DO GUADELUPE.

A loteria do Guadelupe, que fôra preterida no andamento de suas rodas, pelas de S. Pedro Martyr e theatro, deve correr impreterivelmente no dia 15 de Março, como por S. Ex. o Sr. Presidente da provincia foi confirmado. Os bilhetes estão á venda nas lojas de cambio na rua da Cadeia do Recife, na de miudezas do Sr. Fortunato praça da União, na botica do Sr. Moureira Marques, em S. Antonio, na botica do Sr. Couto largo da Boa-vista, e finalmente em Olinda loja do Sr. Domingos nos Quatro Cantos. (13

3—Arrenda-se o sitio Jacaú um pouco adiante da Cruz d'Almas com muita boa casa, famosa baixa para plantação, muito arvoredo, bom pomar de larangeiras, emo muito boa agoa, porque cruzão pelo sitio dous riachos; quem o pretender dirija-se a rua nova de S. Amaro casa nova de dous andares n, 6 (7

3—Em S. Francisco, defronte de Palacio, ha farinha de mandioca de S. Matheus e Cravellas, em saccos e a alqueires, e pedras de amolar, para vender; quem pretender dirija-se ao armazem, ou ao arco de Santo Antonio, loja n. 2: tambem ha um cavallo russo pedrez de muito bons andares. (6

2—No dia sexta faira 28 do corrente se ha de arrematar na porta do Dr. Juiz do Civel da 1.ª vara, Silva Neves, na rua Nova, duas boas moradas de casas terreas na Ponte-Velha da Boa-Vista n. 48 e 50, e um sobrado na rua da Senzalla, tudo pertencente ao casal do finado Marques, e avaliados por baixos preços: quem pretender compareça as 4 horas da tarde. (7

2—Em casa de Augusto Corbett na rua da Cadeia do Recife n. 46, ha sempre um grande sortimento de vinhos engarrafados, Porto, Madeira, Cherry, Bucellas, Champagne, agoa-ardente de França, e Shrub; tudo das melhores qualidades que tem vindo a este mercado; igualmente tem os afamados charutos da Regalia, Sans Pareil, e Patriotas, chegados ultimamente da Bahia: tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte. (10

2—Quem quizer fazer um pequeno atterro nos fundos de uma casa terrea, sita na rua do Seve, junto ao collegio S. Antonio, dirija-se a rua da Cadeia, a tratar com José Gomes Leal.

— Aluga-se uma casa terrea na rua dos Copiares, com 4 quartos, duas salas, cosinha fóra, bom quintal e cacimba; a tratar na rua de Hortas n. 24, segundo andar.

— Os meios bilhetes ns. 112 e 1323 da quarta e ultima parte da loteria da matriz da Boa-vista, pertencem a João Gonçalves Valente, do Aracaty.

— Quem tiver um engenho perto desta praça 5, ou 6 legoas, que queira arrendar, e tambem com alguns escravos, bois e bestas, e que seja da parte do Sul, annuncie.

— Caetana Francisca dos Reis Guimarães embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava, de nome Marcellina, de nação Costa.

— Gertrudes Maria da Gloria embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo, de nome Benedicto, de nação Benguella.

— Na rua de S. Rita n. 74, reside um tintureiro, que tinge toda a qualidade de fasenda, tanto de lãa, como de seda de todas as côres, por preço mais commodo, do que em outra qualquer parte.

— Quem precisar de um capellão para dizer missa em qualquer igreja desta praça, dirija-se a rua de Agoas-verdes n. 82, ou annuncie.

— O Sr. Homem Bom Soares de Mendonça, advogado nos auditorios da cidade da Victoria, que com estratagemas, e subterfugios soube illudir a boa fé do abaixo assignado, não abuse tanto da paciencia humana, nem zombe do bom conceito, que de sua mercê fez o abaixo assignado, nunca pensando que sua mercê se portaria tão indignamente, quanto antes venha pagar ao abaixo assignado a quantia, que não ignora; pois senão quizer acabar amigavelmente, o abaixo assignado, que tem testemunhas e documentos, usará do rigor da lei

José Maria de Carvalho.

— Quem achou dous bilhetes inteiros de ns. 55 e 2549 da loteria do Rosario e mais 5 ditos meios, com as senhas de quem fez pagamento com os mesmos, e nomes dos possuidores, que os tinhão negociado; querendo quem quer que os achou, os entregará na rua Augusta n. 22, certo de que não se pagão mais, e os pontos estão scientes, pois quem os perdeo no sermão do Terço, na noute de 25, dá 5$000 rs. a quem os entregar.

— Na praça da Boa-vista junto a botica n. 20, abrio-se uma casa de pasto, com todo asseio, e nos Domingos e Dias Santos haverá mão de vacca.

— Na rua do Vigario n. 11, primeiro andar, existem cartas, para Francisco Ribeiro de Souza, e Manoel Ribeiro Paixão.

— Precisa-se de um caixeiro dos chegados de proximo, de 12 a 16 annos, para uma padaria; no Corredor do Bispo n. 8.

—Nós abaixo assignados declaramos, que temos recebido hoje do Sr Antonio Pedro de Barros Cavalcanti, uma lettra de sua firma para pagamento, do que o mesmo Sr. devia a casa fallida de Oliveira Gonçalves & Companhia; visto o dito Sr. reconhecer pelo nosso annuncio de 6 de Novembro do anno p. p. não ter validade recibo algum passado por qualquer dos socios da mesma, extincta firma e temos autorisado aos Srs. Amaral & Pinheiro para cuidarem das cobranças da dita fallida firma. — Recife 27 de Fevereiro de 1845. — *Lenoir Puget & C.*

— Na rua das Trincheiras, casa terrea n. 25, fazem-se bolinhos de todas as qualidades para chá, bolos francezes, quéques, de mandioca, podins, tortas e de outras muitas qualidades, armão-se bandejas com diversas qualidades de bolinhos; tambem se cose toda a qualidade de costura, tanto para homem como para senhora, tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte; na mesma casa precisa-se alugar pretas para venderem bolinhos, pagando-se de vendagem quatro vintens por cada pataca.

1— Aluga-se metade do segundo andar do sobrado n. 39, da rua Nova, pintado de novo e muito fresco, com bastantes commodos para uma pequena familia; a tratar no mesmo sobrado. (5

1—Precisa-se uma amassador; na rua do Coelho n. 13. (2

1— Aluga-se uma casa no Coelho, na rua dos Prazeres, com bons commodos, duas salas, 5 quartos, cosinha, quintal e cacimba, por preço commodo; a tratar no mesmo lugar n. 10. (5

1— Francisco Xavier Socorro embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo Germano. (2

1— Uma pardinha livre e de bons costumes e sem presunção, se offerece a ser ama de casa, que tenha familia; quem a precisar, dirija-se a rua de S. Francisco n. 9. (4

Compras

1— Compra-se um famoso grilhão de ouro; na rua rua da Cruz n. 54. 2

— Compra-se uma corrente de bom ouro para senhora; na rua de S. Amaro n. 28.

3— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia, escravos de 12 a 20 annos, sendo de bonitas figuras, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de pão n. 20. (5

2— Compra-se um carro de mão em bom uso; na rua larga do Rosario, venda n. 33. (2

Vendas

1— Vendem-se saccas com arroz de casca, de dous alqueires a 3520 rs, cera amarella a 320 rs. a libra; na venda da esquina, que vira para o quartel de Policia, n. 21. (4

1— Vende-se um moleque ladino, de 16 a 18 annos, com principios de cosinha; na rua da Cruz n. 20. (3

—Vende-se sal de Cadiz, chegado ultimamente na galiota Mercator; na praça do Commercio, casa de Mc. Calmont & Companhia.

— Vende-se um bom quartáu; no pateo do Paraiso n. 4.

1—Vende-se chocolate fino a 7500 rs. a arroba; no pateo do Carmo, venda n. 2, da esquina da rua de Hortas. (3

1—Vende-se uma parda de 26 annos, sem vicios nem achaques, engomma bem liso, cose, cosinha, lava, e he muito diligente para todo o serviço de uma casa, e muito carinhosa para meninos, vende-se por precisão; na rua do Livramento n. 33. (6

1—Vende-se uma canôa, que pega 500 a 600 tijolos de alvenaria, por preço commodo; a tratar no estaleiro defronte de S. Francisco. (3

1—Vende-se um preto bom official de sapateiro; no Recife, Porto das Canoas n. 9, primeiro andar, a tratar com Manoel Maximiano Guedes. (4

1—Vende-se uma preta, que cosinha o ordinario de uma casa, e engomma; na rua de Hortas n. 82. (3

1— Vende-se, ou arrenda-se um sitio nos terrenos da Torre, ao pé do sitio do Toque, com 600 palmos de frente e 1200 ditos de fundo, uma pequena casa de vivenda, com bons commodos, casa para escravos, estribaria para um cavallo, planta de capim, cannas, &c.; assim como vendem-se dous terrenos ao pé da mesma estrada, que vai para S. Anna, com 300 palmos de frente, e outro com 200, qualquer delles com 1200 de fundo, tendo entre esses dous além da estrada da frente, outro de travessa, que vão todos ao rio Capibaribe; a tratar no Coelho, rua dos Prazeres n. 10, das 6 as 9 horas da manhãa e das duas as 6 da tarde. (12

1—Vendem-se saccas com farelos de superior qualidade; na rua do Collegio n. 8. (2

1— Vende-se uma crioulinha de 12 annos, de bonita figura, propria para mucama; na rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar. (3

1— Vende-se um jogo de breviarios, de rica encadernação, e chegados agora de Lisboa, por preço commodo; na praça da Independencia n. 1. (4

1— Vende-se um braço de balança grande com conchas e correntes de ferro, e 12 arrobas de pesos, tudo por 50$ rs.; a tratar na rua do Vigario, armasem com fabrica de charutos n. 10

1— Vendem-se duas negrinhas muito bonitas, sabendo já coserem muito bem; duas pretas, que cosinhão, lavão e são quitandeiras; uma parda recolhida, de 16 annos, perfeita engommadeira e costureira; uma preta engommadeira, costureira, cose, faz lavarinto, renda, e borda; um cavallo com muito bons andares, proprio para senhora; na rua Direita n. 81. (8

1— Vendem-se sapatinhos de duraque branco para meninas, proprios para procissão; na rua da Cadeia n. 15. (3

1— Vende-se uma escrava crioula de bonita figura, cose, cosinha, engomma, lava, e faz todo o serviço de uma casa; na rua do Aragão, casa terrea de vidraças, defronte do tanoeiro. (5

1—Vendem-se os superiores charutos da Bahia da fabrica de Gros, regalos, bons muretibanos e superfinos Bahia, light boronn, por preço commodo; na rua da Cruz n. 26.

1— Vendem-se hombreiras, vergas, soleiras e cordão de cantaria de Lisboa; na rua da Conceição do Recife n 53, segundo andar. (3

— Vende-se, por preço commodo, uma armação de loja de sapateiro, na rua Direita n. 54; a tratar na mesma rua n. 48.

—Vende-se um sobrado de dous andares, sito na travessa da rua Bella; na rua do Queimado, loja n. 57.

REMEDIO EXTRAORDINARIO

Para falta de vista.

Toda a pessoa de qualquer idade, ou sexo, que tiver fraquesa na vista, ou falta della não sendo cego, dirija-se a Joaquim Rodrigues da Cunha, morador na rua da Conega, casa n. 9, na cidade de Braga, o qual he autor de uma agoa tão maravilhosa, que applicando-se aos olhos duas vezes no dia, sendo pela manhãa e a noute, dentro em quinze dias se adquire novamente a vista, que perdido se havia; he tão soberana, que o uso della não causa dores, nem estimulos, e com ella tem muitas pessoas deste Reino, e fóra delle tornado a recuperar sua vista quasi de toda perdida; he igualmente boa, para quem tiver a vista curta: custa cada pequena garrafa 600 rs., e vai acompanhada de umas instrucções impressas, explicando a maneira porque se deve fazer uso daquella tão milagrosa agoa; tambem se vende aquella agoa na cidade do Porto, rua do Bom Jardim n. 384.

— Vendem-se saccas com arroz miudo a 1200 rs. a arroba; no armasem defronte da escadinha da Alfandega, de Antonio Teixeira Bacelar.

—Vende-se uma barcaça de 28 caixas, por preço commodo; na rua do Crespo, loja n. 11, de Bento J. Silva Magalhães.

2—Vende-se uma boa banca redonda, de jacarandá, nova, feita por um novo gosto, e muito bem feita; na rua estreita do Rosario n. 32. (4

2— Vendem-se na botica da rua estreita do Rosario n. 27, defronte da casa amarella, limonadas gazoza febrifuga, preparação especial, bastante accreditada e recommendada pelo seu bom sabor, por varios medicos de diversas faculdades de medicina da Europa, especialmente contra sezões e mais intermitentes rebeldes, cujos bons resultados teem sido gabados por diversas pessoas desta cidade; assim como tinta superior para marcar roupa. (8

2—Vendem-se ricas sedas lavradas brancas e pretas, setim preto de Macáo, luvas e meias de seda pretas, chapeos pretos francezes da melhor qualidade, lindas flores de laranjas, borzeguins para homem e senhora, leques da ultima moda, e outras muitas fasendas de gosto, por preço commodo; na rua Nova n. 8, e na esquina da rua do Cabugá n. 11, lojas de Amaral & Pinheiro. (8

2—Vendem-se duas escravas, sendo uma crioulinha de 12 annos, e outra da Costa, de 18 annos; no becco do Sarapatel, sobrado n. 12. (4

2— Vendem-se dous cavallos novos e gordos, um ruço carregador baixo até meio e bom esquipador, e o outro castanho exercitado em carrinho, tanto um como outro não tem defeito e nem achaque algum; na rua do Crespo, loja n. 4, que vira para a da Cadeia. (6

2—Vende-se uma escrava crioula, de bonita figura, de 18 annos, cosinha, engomma e lava de sabão e varrella; na rua do Vigario, casa de Thomaz de Aquino Fonseca. (4

2 — Vendem-se as Obras Politicas de Mr. Pradt, em 28 volumes, novos, por 30$000 réis; na rua da Cadeia loja da viuva Cardoso Ayres. (4

3—Vendem-se saccos com farello, pelo modico preço de 3$ e 5$ rs.; na rua da Senzalla-velha n. 138. (3

3— Vendem-se sellins elasticos inglezes, os melhores que ha no mercado, e setim de Macáo de superior qualidade; na rua da Cruz n. 2.

3—Vendem-se superiores presuntos inglezes queijos londrinos, tanto inteiros como a retalho, superiores vinhos do Porto, Sherry, Madeira do Reino, Constancia, Clarete, Champanhe, caixas com frascos de genebra, tanto de 12 frascos, como de 15, latas de hervilhas francezas e inglezas, tanto grandes como pequenas, ditas com sardinhas, chá preto e hisson, frascos de frutas para podim, ditos de conservas, grandes e pequenos, sapatos abotinados inglezes, botijões de cevadinha e hervilha para soupa, as afamadas pirolas do Dr. Maurison, tudo chegado ultimamente; na rua do Trapiche n. 40. (12

3— Vendem-se pannos finos azues pelo barato preço de 1200, 2400 e 4$ rs. o covado, dito preto de orela branca superior a 6500 rs., bretanha franceza com 5 varas e meia por 4$ rs., cortes de chita fina com 13 covados a 3500 rs., brins de linho côr de palha a 600 rs. a vara, cortes de cambraia pintadas as mais modernas a 7500 rs., lenços de seda preta a 1280 rs., e outras muitas fasendas por barato preço; no Atterro da Boa-vista, loja n. 14. (9

3— Vende-se um mulatinho de 16 annos, optimo pagem, ou para aprender qualquer officio, e tem principios de cosinha; no Atterro da Boa-vista, terceiro andar do sobrado amarello, defronte da matriz (5

3—Vendem-se 10 escravos, sendo dous moleques de 12 a 16 annos, de lindas figuras; duas pretas de 20 annos, com habilidades; um preto de 25 annos; 5 pretas de 22, boas quitandeiras; na rua do Rosario da Boa-vista n. 48. (6

3— Vende-se, ou hypotheca-se um alicerce com soleiras assentadas, no qual existe uma meia agoa, que rende 3200 rs. mensaes, pela metade do que se gastou, na rua Imperial n. 109; a tratar na mesma rua n. 959, e n. 218. (5

3— Vende-se um diccionario inglez com pronuncia, historia de Inglaterra, as cartas geographicas, em ponto grande, ensaio sobre os costumes e espirito de todas as nações, e sobre os principaes factos da historia profana e sagrada, 8 v.; manual completo do bacharelato em lettras, contendo as respostas a todas as questões de rhetorica, philosophia, geographia, phisica e chimica; o Piloto, novella maritima, 4 v.; solfejos de musica por Maziotti, quadrilhas e valsas para violão, Selecta ao pé da lettra, o bom lavrador, 2 v.; no pateo do Carmo, loja de charutos n. 3. (11

3— Vende-se uma casaca e calças de panno fino preto; no pateo do Carmo n. 3. (2

3—Vende-se, por preço commodo, uma mobilia de pão d'oleo, quasi nova; no Atterro da Boa-vista, sobrado amarello, defronte da matriz, terceiro andar. (4

3—Vende-se uma linda escrava de nação, com habilidades e de excellente conducta, o motivo da venda se dirá ao comprador; na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar. (4

3— Vendem-se saccas com alqueire de milho; na rua da Cadeia do Recife n. 8. (2

3—Vende-se um piano inglez com pouco uso, e boas vozes, pelo barato preço de 240$ rs.; na rua do Crespo, loja n. 12, a tratar com José Joaquim da Silva Maia. (4

3—Vendem-se umas conchas de páo com correntes de ferro, proprias para taberna, um braço de balança grande com conchas e correntes de ferro, e pesos quantos queirão, uma porção de caixas vasias do Porto, dous pares de esporas de latão, modernas, todo o negocio se fará; na rua das Cinco-pontas n. 160. (7

3— Vendem-se sapatos de couro de lustro para homem a 2500 rs., e para senhora a 1600 rs., borzeguins gaspeados para homem a 5$ rs., ditos para senhora a 1600 rs.; na rua do Crespo n. 12, loja da viuva Cunha Guimarães. (5

3— Vendem-se 3 partes de uma casa de sobrado de dous andares e sotão, com grande quintal, e desembarque para o mar, cuja casa he nova, e mui bem construida, assim como tres partes de uma casa terrea, no fundo do mesmo sobrado, sito na rua Imperial, logo adiante do viveiro do fallecido Muniz; a tratar na rua do Crespo, com José Joaquim da Silva Maia. (8

3—Vende-se superior vinho do Porto em barris; na rua do Crespo n. 17. (2

4—Vendem-se, por preço commodo, as drogas e medicamentos, e tudo o mais que pertencia a botica, que existia nas lojas do sobrado n. 120, da rua Direita (já não tendo armação); a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado, que todo o negocio se fará. (6

4—Vende-se um preto por 250$ rs., optimo para o serviço de uma casa, ou para trabalhar em sitio, por estar a isto acostumado; 3 ditos bons para o serviço de campo; um moleque de 18 annos, de muito boa conducta; um preto de meia idade, bom cosinheiro; uma preta recolhida, de 20 annos, corta e faz camisas de homem e vestidos de senhora, borda e faz lavarinto; 4 ditas com boas habilidades, e engommão e cosinhão; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar. (9

4—Vende-se um cavallo alazão, bom andador, tambem serve para carro, por ser grande, por preço commodo; na rua da Cruz, armasem de assucar n. 54. (4

4—Vende-se sal de Lisboa em grandes e pequenas porções; na rua da Moeda, armasem n. 7. (3

Escravos fugidos.

3—Na noute de 24 para 25 do corrente fugio o escravo Salvador, de nação Angola, de 40 annos, já tem cabellos brancos, pouca barba, baixo, faltão-lhe dentes adiante; levou camisa de madapolão e calças de brim trançado pardo; quem o pegar, leve a rua do Livramento n. 10, ou rua da Cadeia do Recife n. 20. (

— Fugio, ou furtarão um mulatinho de nome Luiz, desappareceo do quartel de Policia até a rua das Cruzes, de 10 a 12 annos, secco do corpo, pernas finas, rosto secco, cabeça grande; levou camisa de algodãozinho; quem o pegar, leve a rua larga do Rosario n. 11, a José Baptista Braga, que será bem recompensado.

PERN; TYP. DE M. F. DE FARIA—1845.